

5. Risco de crédito

5.1. Definições e políticas de apuramento de perdas e provisionamento

O risco de crédito reflete as perdas potenciais e a incerteza quanto aos retornos esperados, por incapacidade do tomador do empréstimo – e do seu garante, se existir – ou do emissor de um título ou da contraparte de um contrato, em cumprir as suas obrigações.

O crédito vencido, para efeitos contabilísticos, corresponde ao valor global dos créditos e prestações vencidas e não cobradas associadas a contratos de crédito reconhecidos no balanço, qualquer que seja a sua titulação. Assim, são contabilizados no crédito vencido todos os créditos (capital) que se encontrem por regularizar decorridos que sejam, no máximo, trinta dias sobre o seu vencimento.

Esta política é extensiva às prestações de capital contratualmente previstas para períodos futuros, mas que, por razões de não cumprimento de uma das prestações (de capital ou de juros) possam, nos termos legais, considerar-se vencidas, e, em relação às quais, existam dúvidas quanto à sua cobrabilidade.

Um crédito, incluindo as componentes de capital, juros e despesas, considera-se em incumprimento quando se verifique a ultrapassagem de um limite previamente estabelecido, o não cumprimento de uma obrigação de crédito contratualizada ou a utilização de crédito sem enquadramento, tendo sido exigido ao cliente a sua liquidação. Para efeitos de acompanhamento de risco de crédito são definidos limites de materialidade, de acordo com o segmento em que o cliente se insere.

São considerados créditos reestruturados (*Forborne*) as operações de crédito em relação às quais foram concedidas medidas de diferimento. As medidas de diferimento são concessões feitas a um devedor que está a atravessar ou irá atravessar em breve dificuldades em cumprir os seus compromissos financeiros (dificuldades financeiras).

Desde 1 de Janeiro de 2018 o processo de cálculo da imparidade de crédito integra os princípios gerais definidos pelas IFRS 9 e as orientações emanadas pelo Banco de Portugal através da Carta-Circular 2018/00000062.

Para efeitos do cálculo da imparidade, as perdas esperadas das operações são determinadas consoante o “estádio” (*Stage*) em que estas são classificadas, de acordo com os seguintes critérios:

- *Stage 1*: Contratos cujo risco de crédito não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial (exceto casos POCI)².
- *Stage 2*: Contratos cujo risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas para os quais não existe evidência objetiva de imparidade.
- *Stage 3*: Contratos com sinais objetivos de imparidade.

São considerados como tendo sinais objetivos de imparidade todos os clientes em default (i.e., classificados com grau de risco 15 na escala interna de rating do Banco), de acordo com as disposições da definição de default, que foram objeto de alteração no início de 2020, seguidamente apresentadas:

- Dias em atraso: O devedor encontra-se em atraso há mais de 90 dias relativamente a qualquer obrigação acima dos seguintes limiares: 100 Euros, para devedores de retalho ou acima de 500 Euros para devedores que não são de retalho; e 1% da exposição (no balanço) total (independentemente de ser um devedor de retalho ou não).
- Estatuto de crédito não-remunerado: O devedor possui, pelo menos, uma obrigação de crédito, em relação à qual o Banco tenha deixado de reconhecer juros remuneratórios devido à perceção de uma deterioração na sua qualidade de crédito.
- Devedores em imparidade de crédito: O devedor foi submetido a uma análise individual de imparidade tendo-se concluído que o mesmo possui sinais objetivos de imparidade.
- Venda da obrigação de crédito: A(s) obrigação(ões) do devedor foi/foram vendida(s) – parcialmente ou totalmente – com uma perda significativa (5%).

² POCI (*Purchased or Originated Credit Impaired*): ativos financeiros com evidência objetiva de imparidade no momento de reconhecimento inicial.

- Reestruturação por dificuldades financeiras: Devedor objeto de uma reestruturação por dificuldades financeiras com uma perda económica superior a 1%.
- Insolvência: O devedor declarou falência (“insolvência”) ou processo semelhante: (i) PEAP; ou (ii) EPR; ou (iii) PER; ou (iv) Pré-insolvência.
- Crédito em atraso após reestruturação por dificuldades financeiras: O devedor possui uma obrigação de crédito significativa em atraso há mais de 30 dias numa obrigação de crédito reestruturada.
- Recorrência de reestruturação: O devedor possui uma obrigação reestruturada e solicita medidas adicionais de reestruturação, independentemente da perda/ ganho obtido com a reestruturação.
- Contencioso: O devedor é colocado em processo de contencioso.
- Garantes de exposições em *default*: O devedor é garante de uma exposição em incumprimento, desde que (i) a intervenção da garantia tenha sido oficialmente reclamada; e (ii) após o período estabelecido contratualmente, o montante em dívida não foi pago.
- Fraudes de crédito: O devedor participou numa fraude de crédito.
- Default cruzado ao nível do Grupo BCP: Um devedor comum (devedor do BCP e qualquer outra entidade do Grupo) é considerado como estando numa situação de *default* em qualquer entidade do Grupo BCP.
- Quebra de *covenants* de um contrato de crédito: O devedor que, em resultado de uma análise casuística, é considerado como tendo qualquer outra indicação de reduzida probabilidade de pagamento, tendo em consideração a quebra de *covenants* de um contrato de crédito.
- Contágio de *default* em grupo económico: O devedor que, em resultado de uma análise casuística, é considerado como tendo qualquer outra indicação de reduzida probabilidade de pagamento, tendo em consideração o contágio de *default* ao nível de um grupo de devedores relacionados entre si.
- Dias de atraso em obrigações de crédito conjuntas: O devedor possui, em conjunto com outros devedores classificados em *default*, uma obrigação de crédito significativa em atraso há mais de 90 dias (ou 30 dias no caso de uma obrigação de crédito reestruturada) neste caso, os limites de materialidade são analisados considerando apenas os montantes da obrigação.

Os clientes de elevada exposição e risco classificados com sinais objetivos de imparidade (*Stage 3*) são submetidos a análise individual.

A análise individual consiste num processo regular de atribuição de uma expectativa de recuperação da totalidade da sua exposição e do prazo previsto para essa recuperação, devendo o valor da imparidade de cada cliente ser suportado, essencialmente, nas perspetivas de recebimento de ativos monetários, financeiros ou físicos, e no prazo previsto para esses recebimentos. Este processo regular baseia-se nos seguintes elementos, nomeadamente:

- Dados económico-financeiros, tendo por base as demonstrações financeiras mais recentes do cliente;
- Dados de natureza qualitativa, que caracterizem a situação do cliente, nomeadamente relativos à viabilidade económica do negócio;
- Fluxos de caixa previsionais para os clientes analisados numa perspetiva de continuidade;
- Experiência creditícia do cliente junto do Banco e do Sistema Financeiro.

Assume especial relevância a informação sobre colaterais e garantias, muito em especial em empresas do setor imobiliário e naqueles casos em que a viabilidade económica do negócio se afigure reduzida (abordagem *gone concern*).

No tratamento dos colaterais, o Banco assume uma postura conservadora, materializada na introdução de *haircuts*, de forma a incorporar o risco de desvalorização dos ativos, dos custos inerentes à venda e à manutenção e dos tempos necessários para a respetiva venda.

Para cada cliente, a imparidade é obtida através da diferença entre a respetiva exposição e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações, atualizados segundo a taxa de juro efetiva de cada operação.

Os créditos não analisados individualmente são agrupados tendo em conta as suas características de risco, calculando-se a imparidade com base em populações homogéneas (análise coletiva) definidas em função do grau de risco e do segmento em que o cliente se insere.

Nestes casos, são os seguintes os principais parâmetros utilizados para o cálculo da imparidade:

- PD: Probabilidade de *Default* (a 12 meses para os créditos em *Stage 1* e *lifetime* para os créditos em *Stage 2*)
- LGD: *Loss Given Default*
- CCF: Fator de conversão de crédito aplicável ao montante extrapatrimonial não utilizado.

Estes parâmetros são estimados através de modelos estatísticos internos, incluindo ajustamentos macroeconómicos numa perspetiva *forward looking*, sendo atualizados com periodicidade mínima anual e submetidos à apreciação do Gabinete de Análise e Validação de Modelos. Tendo em consideração os impactos extraordinários do surto pandémico COVID-19 os cenários macroeconómicos foram atualizados extraordinariamente em junho e dezembro de 2020.

Os resultados do processo de cálculo de imparidade são objeto de contabilização.

Em conformidade com a Carta Circular do Banco de Portugal n.º CC/2017/00000020, o Banco dispõe, em normativos internos, de política de classificação, desreconhecimento e monitorização dos créditos considerados incobráveis. O Banco reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas se revelarem infrutíferas. Assim, quando um crédito atinge 100% de imparidade, deve ser ponderada a sua classificação como incobrável. No entanto, mesmo que um crédito não tenha ainda uma imparidade de 100%, pode também ser classificado como incobrável, desde que não existam expectativas de recuperação. Neste caso, deverá ser constituída imparidade para o valor remanescente. No caso de créditos que ainda disponham de colateral, só poderão ser efetuados *write-offs* sobre a parte não coberta, se houver evidência da incobrabilidade do excesso sobre o valor do colateral e este esteja coberto a 100% por imparidade. A decisão de incobrabilidade do crédito cabe aos Órgãos de Decisão de crédito, sob proposta da área de recuperação responsável pela gestão do Cliente. Por regra, a remoção de um crédito incobrável do balanço é irreversível, pelo que, caso venha a ser recuperado algum montante relativo a estes créditos, o montante da recuperação é reconhecido como resultado na conta de exploração. Os créditos abatidos ao ativo são registados em rubricas extrapatrimoniais quando sejam desreconhecidos do balanço, e mantidos até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades.

Em cada data de balanço, é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de dívida é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num instrumento de dívida classificado como ativo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de variações de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados.

Finalmente, são reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas ou políticas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, são contabilizadas provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. As provisões são desreconhecidas e utilizadas para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

A conciliação dos ajustamentos para o risco específico e geral de crédito, relativamente a posições objeto de imparidade, para 31 de dezembro e 30 de junho de 2020, é apresentada no quadro 21.

QUADRO 21 - MODELO 16 / EU CR2-A – VARIAÇÕES NO CONJUNTO DOS AJUSTAMENTOS PARA O RISCO ESPECÍFICO E GERAL DO CRÉDITO**31/12/20**

	(Milhares de euros)	
	Ajustamentos para o risco específico de crédito acumulados ⁽¹⁾	Ajustamentos para o risco geral de crédito acumulados ⁽²⁾
SALDO INICIAL EM 1 DE JULHO	1 888 854	368 732
Aumentos devidos a montantes afetados a provisões para as perdas estimadas sobre empréstimos durante o período	264 590	100 459
Reduções devidas a valores utilizados contra ajustamentos para o risco de crédito acumulados	-471 316	-2 414
Reduções devidas a montantes afetados a provisões para as perdas estimadas sobre empréstimos durante o período	-39 564	-55 023
Transferências entre ajustamentos para o risco de crédito	-6 773	6 773
Impacto das diferenças nas taxas de câmbio		
Concentrações de atividades empresariais, incluindo aquisições e alienações de subsidiárias		
Outros ajustamentos	-55	
SALDO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO	1 635 736	418 527
Recuperações sobre ajustamentos para risco de crédito diretamente registadas na demonstração de resultados	9 791	
Os ajustamentos para risco específico de crédito diretamente registados na demonstração de resultados		

30/06/20

	(Milhares de euros)	
	Ajustamentos para o risco específico de crédito acumulados ⁽¹⁾	Ajustamentos para o risco geral de crédito acumulados ⁽²⁾
SALDO INICIAL EM 1 DE JANEIRO	2 128 413	304 683
Aumentos devidos a montantes afetados a provisões para as perdas estimadas sobre empréstimos durante o período	223 497	88 285
Reduções devidas a valores utilizados contra ajustamentos para o risco de crédito acumulados	-423 934	-1 470
Reduções devidas a montantes afetados a provisões para as perdas estimadas sobre empréstimos durante o período	-62 516	-13 598
Transferências entre ajustamentos para o risco de crédito	9 168	-9 168
Impacto das diferenças nas taxas de câmbio		
Concentrações de atividades empresariais, incluindo aquisições e alienações de subsidiárias		
Outros ajustamentos	14 224	
SALDO FINAL EM 30 DE JUNHO	1 888 854	368 732
Recuperações sobre ajustamentos para risco de crédito diretamente registadas na demonstração de resultados	12 889	
Os ajustamentos para risco específico de crédito diretamente registados na demonstração de resultados		

(1) Imparidades de crédito em *Stage 3*(2) Imparidades de crédito em *Stage 1 e 2*

As alterações verificadas no conjunto dos empréstimos e títulos de dívida em situação de incumprimento ou imparidade, em 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2020 são apresentadas no quadro 22.

QUADRO 22 - MODELO 17 / EU CR2-B – VARIAÇÕES NO CONJUNTO DOS EMPRÉSTIMOS E TÍTULOS DE DÍVIDA EM SITUAÇÃO DE INCUMPRIMENTO OU IMPARIDADE

(Milhares de euros)

	Valor contabilístico bruto das posições em risco em incumprimento	
	dez 20	jun 20
SALDO INICIAL ^(*)	3 954 703	4 217 702
Empréstimos e títulos de dívida que se encontram em situação de incumprimento ou de imparidade desde o último período de reporte	339 181	612 892
Reversão da situação de incumprimento	-125 648	-135 882
Montantes anulados	-176 304	-117 170
Outras alterações	-670 610	-622 839
SALDO FINAL ^(**)	3 321 321	3 954 703

^(*) Em 31 de dezembro de 2019 na coluna 'jun 20'; em 30 de junho de 2020 na coluna 'dez 20'

^(**) Em 30 de junho de 2020 na coluna 'jun 20'; em 31 de dezembro de 2020 na coluna 'dez 20'

A diminuição do saldo final entre junho e dezembro de 2020 reflete a redução de NPE que se tem vindo a verificar no Grupo.

5.2. Qualidade do crédito

Apresentam-se, de seguida, nos Quadros 23 a 38, diversos elementos e dados sobre a qualidade da carteira de crédito, excluindo posições com risco de crédito de contraparte (exceto no que se refere ao Quadro 30).

QUADRO 23 - MODELO 11 / EU CR1- A – QUALIDADE DE CRÉDITO DAS POSIÇÕES EM RISCO POR CLASSE DE RISCO E INSTRUMENTO

(Milhares de euros)

	dez 2020						
	a	b	c	d	e	f	g
	Valor contabilístico bruto das posições em risco		Ajustamentos para risco específico de crédito	Ajustamentos para risco geral de crédito	Anulações acumuladas	Requisitos de ajustamento do risco de crédito no período	Valores líquidos (a+b-c-d)
	em situação de incumprimento	que não se encontram em incumprimento					
Administrações Centrais ou Bancos Centrais							
Instituições							
Empresas	1 722 753	17 679 556		1 181 752			18 220 557
Retalho	1 017 537	31 214 128		396 473			31 835 193
Ações		1 391 890		22 571			1 369 319
TOTAL DO MÉTODO IRB	2 740 290	50 285 574		1 600 796			51 425 068
Administrações Centrais ou Bancos Centrais		19 726 743		3 355			19 723 388
Administrações Regionais ou Autoridades Locais		1 262 288		2 914			1 259 374
Entidades do Setor Público		300 668		421			300 247
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento		40 029					40 029
Organizações Internacionais							
Instituições		2 609 300		968			2 608 333
Empresas		9 206 833		108 712			9 098 121
Retalho		5 960 587		93 430			5 867 157
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis		2 083 650		13 018			2 070 633
Posições em risco em situação de incumprimento	882 512			350 440			532 072
Posições associadas a riscos particularmente elevados		5 738		130			5 607
Obrigações cobertas							
Instituições e empresas com avaliação de crédito a curto prazo							
Organismos de Investimento Coletivo		100 317					100 317
Posições em risco sobre ações		29 967					29 967
Outras posições em risco		90 941					90 941
TOTAL DO MÉTODO PADRÃO	882 512	41 417 061		573 388			41 726 185
TOTAL	3 622 802	91 702 634		2 174 184			93 151 253

jun 2020						
a	b	c	d	e	f	g
Valor contábilístico bruto das posições em risco		Ajustamentos para risco específico de crédito	Ajustamentos para risco geral de crédito	Anulações acumuladas	Requisitos de ajustamento do risco de crédito no período	Valores líquidos (a+b-c-d)
em situação de incumprimento	que não se encontram em incumprimento					
Administrações Centrais ou Bancos Centrais						
Instituições						
Empresas	2 183 778	16 731 084		1 417 096		17 497 767
Retalho	1 087 740	30 589 735		348 215		31 329 260
Ações		1 379 789		18 247		1 361 543
TOTAL DO MÉTODO IRB	3 271 518	48 700 608		1 783 557		50 188 569
Administrações Centrais ou Bancos Centrais						
		18 863 772		3 501		18 860 271
Administrações Regionais ou Autoridades Locais						
		1 129 881		2 137		1 127 744
Entidades do Setor Público						
		305 893		390		305 503
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento						
		40 856				40 856
Organizações Internacionais						
Instituições						
		3 048 875		3 156		3 045 719
Empresas						
		9 346 320		53 070		9 293 250
Retalho						
		5 726 281		65 320		5 660 961
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis						
		2 249 681		13 222		2 236 459
Posições em risco em situação de incumprimento						
	916 356			365 488		550 868
Posições associadas a riscos particularmente elevados						
		1 541		6		1 535
Obrigações cobertas						
Instituições e empresas com avaliação de crédito a curto prazo						
Organismos de Investimento Coletivo						
		108 899				108 899
Posições em risco sobre ações						
		32 832				32 832
Outras posições em risco						
TOTAL DO MÉTODO PADRÃO	916 356	40 854 831		506 288		41 264 899
TOTAL	4 187 874	89 555 440		2 289 846		91 453 468

QUADRO 24 - MODELO 12 / EU CR1-B – QUALIDADE DE CRÉDITO DAS POSIÇÕES EM RISCO POR SETOR OU TIPOS DE CONTRAPARTE

31/12/2020

(Milhares de euros)

	Valor contabilístico bruto das posições em risco		Ajustamentos para risco específico de crédito	Ajustamentos para risco geral de crédito	Anulações acumuladas	Requisitos de ajustamento do risco de crédito no período	Valores líquidos (a+b-c-d)
	em situação de incumprimento	que não se encontram em incumprimento					
Crédito hipotecário	622 878	24 301 411		174 076			24 750 214
Crédito ao consumo	697 802	10 091 769		411 319			10 378 251
Serviços	746 580	14 556 134		602 664			14 700 050
Construção	447 797	2 334 137		173 514			2 608 419
Outras atividades nacionais	601 581	25 317 833		417 608			25 501 807
Outras atividades internacionais	2	292		1			292
Comércio por grosso	89 842	2 298 610		71 347			2 317 105
Outros	416 321	11 189 334		301 084			11 304 572
TOTAL	3 622 802	90 089 520		2 151 612			91 560 710

30/06/2020

(Milhares de euros)

	Valor contabilístico bruto das posições em risco		Ajustamentos para risco específico de crédito	Ajustamentos para risco geral de crédito	Anulações acumuladas	Requisitos de ajustamento do risco de crédito no período	Valores líquidos (a+b-c-d)
	em situação de incumprimento	que não se encontram em incumprimento					
Crédito hipotecário	684 346	24 150 350		143 221			24 691 475
Crédito ao consumo	680 097	9 809 008		388 147			10 100 958
Serviços	1 069 162	13 403 513		834 914			13 637 761
Construção	488 688	2 191 513		146 572			2 533 630
Outras atividades nacionais	580 162	25 558 583		325 858			25 812 887
Outras atividades internacionais		332		2			330
Comércio por grosso	116 616	2 206 046		89 571			2 233 091
Outros	568 800	10 714 576		343 316			10 940 059
TOTAL	4 187 871	88 033 919		2 271 599			89 950 191

QUADRO 25 - MODELO 13 / EU CR1-C – QUALIDADE DE CRÉDITO DAS POSIÇÕES EM RISCO POR ZONA GEOGRÁFICA**31/12/2020**

(Milhares de euros)

	Valor contabilístico bruto das posições em risco		Ajustamentos para risco específico de crédito	Ajustamentos para risco geral de crédito	Anulações acumuladas	Requisitos de ajustamento do risco de crédito no período	Valores líquidos (a+b-c-d)
	em situação de incumprimento	que não se encontram em incumprimento					
Portugal	2 665 038	64 190 346		1 586 371			65 269 013
Polónia	860 481	23 250 320		522 727			23 588 074
Moçambique e outros	97 284	2 648 854		42 515			2 703 622
TOTAL	3 622 802	90 089 520		2 151 612			91 560 710

30/06/2020

(Milhares de euros)

	Valor contabilístico bruto das posições em risco		Ajustamentos para risco específico de crédito	Ajustamentos para risco geral de crédito	Anulações acumuladas	Requisitos de ajustamento do risco de crédito no período	Valores líquidos (a+b-c-d)
	em situação de incumprimento	que não se encontram em incumprimento					
Portugal	3 190 794	60 466 136		1 735 294			61 921 636
Polónia	813 840	24 780 863		446 581			25 148 122
Moçambique e outros	183 240	2 786 920		89 724			2 880 437
TOTAL	4 187 874	88 033 919		2 271 599			89 950 195

QUADRO 26 – MODELO 1 - EBA/GL/2018/10 – QUALIDADE DE CRÉDITO DAS EXPOSIÇÕES REESTRUTURADAS

(Milhares de euros)

	dez 2020							
	a	b	c	d	e	f	g	h
	Montante escriturado bruto / Montante nominal das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
Reestruturadas produtivas	Reestruturadas não produtivas			Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação	
		Das quais em incumprimento	Das quais em situação de imparidade					
1. Empréstimos e adiantamentos	977 113	1 698 089	1 693 152	1 668 508	-47 623	-851 991	1 307 344	682 124
2. Bancos centrais								
3. Administrações centrais	53 925				-1 515		43 310	
4. Instituições de crédito								
5. Outras sociedades financeiras	47 859	125 743	125 743	125 743	-1 720	-101 892	62 427	23 851
6. Sociedades não financeiras	541 865	1 090 805	1 087 408	1 090 803	-41 731	-602 341	707 237	449 859
7. Agregados familiares	333 464	481 542	480 000	451 962	-2 657	-147 759	494 371	208 414
8. Títulos de dívida		9 035	9 035	9 035		-2 245	6 790	6 790
9. Compromissos de empréstimos concedidos	1 808	1 092	1 092	1 092	-11	-213	607	148
TOTAL	978 921	1 708 216	1 703 279	1 678 635	-47 635	-854 449	1 314 741	689 062

(Milhares de euros)

jun 2020									
	a	b	c	d	e		f	g	h
	Montante escriturado bruto / Montante nominal das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas		
	Reestruturadas produtivas	Reestruturadas não produtivas		Das quais em situação de imparidade	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação	
		Das quais em incumprimento							
1. Empréstimos e adiantamentos	1,075,593	2,001,875	1,978,524	1,959,465	-49,957	-988,020	1,543,957	826,819	
2. Bancos centrais									
3. Administrações centrais	70,807				-1,391		50,391		
4. Instituições de crédito									
5. Outras sociedades financeiras	70,615	175,396	175,396	175,396	-1,802	-122,664	110,512	49,306	
6. Sociedades não financeiras	572,986	1,308,034	1,304,594	1,308,032	-42,582	-733,639	819,639	523,683	
7. Agregados familiares	361,184	518,445	498,534	476,036	-4,182	-131,717	563,415	253,829	
8. Títulos de dívida	9,216				-72		9,145		
9. Compromissos de empréstimos concedidos	2,655	1,710	1,710	1,710	21	948	501	33	
TOTAL	1,087,464	2,003,585	1,980,235	1,961,175	-50,008	-987,072	1,553,603	835,997	

QUADRO 27 - MODELO 2 - EBA/GL/2018/10 – QUALIDADE DA REESTRUTURAÇÃO

(Milhares de euros)

	dez 2020	dez 2019
	a	a
	Montante escriturado bruto das exposições reestruturadas	Montante escriturado bruto das exposições reestruturadas
Empréstimos e adiantamentos que foram reestruturados mais de duas vezes	196 029	650 247
Empréstimos e adiantamentos reestruturados não produtivos que não cumpriram os critérios de saída do carácter não produtivo	945 947	71 279

No que diz respeito à rubrica “Empréstimos e adiantamentos reestruturados não produtivos que não cumpriram os critérios de saída do carácter não produtivo”, a evolução entre os dois momentos é explicada pela Implementação da nova definição de *default* e por uma interpretação distinta de conceitos decorrente da entrada em vigor em junho de 2020 da nova taxonomia 2.9 do FINREP. Em dezembro de 2019 apenas foram incluídas as operações que não apresentavam qualquer outro motivo de marcação como NPE que não fosse os critérios de desmarcação próprios das operações reestruturadas. Desde junho de 2020 esta rubrica abrange todas as operações que mantêm a classificação de NPE após um ano da reestruturação.

QUADRO 28 - MODELO 3 - EBA/GL/2018/10 - QUALIDADE DA REESTRUTURAÇÃO

(Milhares de euros)

	dez 2020											
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
	Montante escriturado bruto / Montante nominal											
	Exposições produtivas			d	e	Exposições não produtivas						l
	Sem atraso ou em atraso ≤ 30 dias	Em atraso > 30 dias ≤ 90 dias				Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há ≤ 90 dias	Em atraso > 90 dias ≤ 180 dias	Em atraso > 180 dias ≤ 1 ano	Em atraso > 1 ano ≤ 2 anos	Em atraso > 2 anos ≤ 5 anos	Em atraso > 5 anos ≤ 7 anos	
1. Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito	4,985,242	4,985,242										
2. Empréstimos e adiantamentos	52,250,199	52,160,233	89,967	3,295,271	1,551,189	173,927	277,515	315,885	719,655	105,362	151,738	3,278,072
2. Bancos centrais	291,587	291,587										
4. Administrações públicas	1,124,732	1,124,732		1		0	0	0	0		1	1
5. Instituições de crédito	683,258	683,258										
6. Outras sociedades financeiras	715,186	715,185	1	220,694	129,834	1,759	69	19,974	59,413	9,587	59	220,694
7. Sociedades não financeiras	17,730,541	17,725,550	4,991	1,812,790	864,822	71,210	156,024	120,637	485,593	44,669	69,835	1,805,108
8. Das quais, PME	13,581,096	13,576,140	4,955	1,117,968	717,291	59,930	99,353	88,331	87,060	33,139	32,865	1,113,258
9. Agregados familiares	31,704,896	31,619,921	84,975	1,261,785	556,533	100,959	121,421	175,274	174,649	51,107	81,843	1,252,269
10. Títulos de dívida	19,533,341	19,533,341		100,320	98,559			1,722		40		100,320
11. Bancos centrais	269,823	269,823										
12. Administrações públicas	14,624,945	14,624,945										
13. Instituições de crédito	358,984	358,984		1	1							1
14. Outras sociedades financeiras	1,396,473	1,396,473										
15. Sociedades não financeiras	2,883,115	2,883,115		100,320	98,558			1,722		40		100,320
16. Exposições extrapatrimoniais	15,398,008			442,711								434,309
17. Bancos centrais												
18. Administrações públicas	115,299											
19. Instituições de crédito	730,122											
20. Outras sociedades financeiras	622,735			16,064								16,064
21. Sociedades não financeiras	11,111,301			411,021								403,759
22. Agregados familiares	2,818,551			15,626								14,486
TOTAL	87,181,548	71,693,573	89,967	3,838,302	1,649,748	173,927	277,515	317,606	719,655	105,402	151,738	3,812,701
Rácio bruto NPL			5,9%									

O rácio bruto de NPL, nos termos previstos nas orientações da EBA para este quadro (EBA/GL/2018/10), situa-se nos 5,9% (uma diminuição de 1,9 p.p. face a dez/19). Este rácio expressa o peso das exposições não produtivas no total de Empréstimos e Adiantamentos sem considerar as Disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

jun 2020												
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	
Montante escriturado bruto / Montante nominal												
	Exposições produtivas			d	Exposições não produtivas							
	Sem atraso ou em atraso ≤ 30 dias	Em atraso > 30 dias ≤ 90 dias			Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há ≤ 90 dias	Em atraso > 90 dias ≤ 180 dias	Em atraso > 180 dias ≤ 1 ano	Em atraso > 1 ano ≤ 2 anos	Em atraso > 2 anos ≤ 5 anos	Em atraso > 5 anos ≤ 7 anos	Em atraso > 7 anos	Das quais, em incumprimento
1. Empréstimos e adiantamentos	50,995,428	50,865,826	129,602	3,934,107	1,873,065	310,220	314,939	335,847	827,600	99,464	172,972	3,884,884
2. Bancos centrais	111,493	111,493										
3. Administrações públicas	1,192,178	1,192,178	0	1		0	0	0	0		1	1
4. Instituições de crédito	923,155	923,155		0		0						
5. Outras sociedades financeiras	779,184	779,176	8	276,440	150,654	1,822	1,182	53,720	63,368	5,634	59	276,440
6. Sociedades não financeiras	16,735,215	16,719,936	15,279	2,288,318	1,156,036	157,839	172,318	125,616	566,989	38,541	70,980	2,272,705
7. Das quais, PME	12,969,680	12,955,693	13,987	1,368,486	932,953	122,232	66,527	87,334	106,829	18,596	34,014	1,358,463
8. Agregados familiares	31,254,203	31,139,888	114,316	1,369,347	566,375	150,559	141,439	156,511	197,242	55,289	101,931	1,335,737
9. Títulos de dívida	20,278,435	20,278,435		94,092	92,293		1,759			40		94,092
10. Bancos centrais	539,111	539,111										
11. Administrações públicas	14,640,603	14,640,603										
12. Instituições de crédito	281,598	281,598										
13. Outras sociedades financeiras	1,732,512	1,732,512		7,750	7,750							7,750
14. Sociedades não financeiras	3,084,611	3,084,611		86,342	84,543		1,759			40		86,342
15. Exposições extrapatrimoniais	14,747,374			505,208								496,264
16. Bancos centrais												
17. Administrações públicas	110,828			10								
18. Instituições de crédito	723,915											
19. Outras sociedades financeiras	433,867			17,745								17,745
20. Sociedades não financeiras	10,712,116			472,484								463,852
21. Agregados familiares	2,766,648			14,970								14,667
TOTAL	86,021,237	71,144,261	129,602	4,533,407	1,965,358	310,220	316,698	335,847	827,600	99,504	172,972	4,475,240
Rácio bruto NPL											7.2%	

QUADRO 29 - MODELO 4 - EBA/GL/2018/10 – EXPOSIÇÕES PRODUTIVAS E NÃO PRODUTIVAS E RESPECTIVAS PROVISÕES

(Milhares de euros)

	dez 2020														m	n		o
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	Colaterais e garantias financeiras recebidas					
	Montante escriturado bruto / Montante nominal						Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Abatimento ao ativo parcial acumulado	Sobre exposições produtivas		Sobre exposições não produtivas		
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões			Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões								
Das quais em fase 1	Das quais em fase 2		Das quais em fase 2	Das quais em fase 3		Das quais em fase 1	Das quais em fase 2		Das quais em fase 2	Das quais em fase 3								
1. Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito	4 985 242	4 985 242																
2. Empréstimos e adiantamentos	52 250 199	44 720 871	7 182 606	3 295 271	5 177	3 267 264	-406 852	-169 340	-237 512	-1 643 540	-1 257	-1 628 715				37 858 109	1 202 007	
2. Bancos centrais	291 587	291 587																
4. Administrações públicas	1 124 732	906 419	218 312	1	0	1	-4 444	-763	-3 681	-1	0	-1				331 104		
5. Instituições de crédito	683 258	683 199	58				-45	-42	-3							6		
6. Outras sociedades financeiras	715 186	517 219	197 967	220 694	0	220 694	-8 524	-2 403	-6 121	-187 175		-187 175				509 916	32 352	
7. Sociedades não financeiras	17 730 541	14 049 532	3 671 542	1 812 790	171	1 812 048	-266 638	-105 063	-161 575	-986 659	-61	-986 337				12 587 765	682 314	
8. Das quais, PME	13 581 096	10 495 983	3 075 831	1 117 968	168	1 117 230	-218 863	-82 398	-136 465	-556 545	-61	-556 224				10 272 315	466 263	
9. Agregados familiares	31 704 896	28 272 916	3 094 727	1 261 785	5 006	1 234 520	-127 201	-61 069	-66 133	-469 705	-1 196	-455 203				24 429 319	487 341	
10. Títulos de dívida	19 533 341	18 197 634	124 389	100 320		16 904	-10 416	-9 614	-802	-73 755		-7 021				570 156	9 870	
11. Bancos centrais	269 823	269 823					-215	-215										
12. Administrações públicas	14 624 945	14 624 792					-4 660	-4 660										
13. Instituições de crédito	358 984	358 984		1		1												
14. Outras sociedades financeiras	1 396 473	182 565	14 513				-291	-249	-42							49 398		
15. Sociedades não financeiras	2 883 115	2 761 470	109 876	100 320		16 903	-5 251	-4 491	-760	-73 755		-7 021				520 758	9 870	
16. Exposições extrapatrimoniais	15 398 008			442 711								81 102				2 755 227	192 432	
17. Bancos centrais																		
18. Administrações públicas	115 299															694		
19. Instituições de crédito	730 122															41 994		
20. Outras sociedades financeiras	622 735			16 064								2 971				105 261		
21. Sociedades não financeiras	11 111 301			411 021								76 280				2 568 613	191 300	
22. Agregados familiares	2 818 551			15 626								1 851				38 665	1 132	
TOTAL	87 181 548	62 918 505	7 306 995	3 838 302	5 177	3 284 167	-417 268	-178 954	-238 314	-1 717 294	-1 257	-1 554 635				41 183 492	1 404 309	

jun 2020															
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o
	Montante escriturado bruto / Montante nominal						Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Abatimento ao ativo parcial acumulado	Colaterais e garantias financeiras recebidas	
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões			Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões				Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas
	Das quais em fase 1	Das quais em fase 2		Das quais em fase 1	Das quais em fase 2		Das quais em fase 1	Das quais em fase 2		Das quais em fase 1	Das quais em fase 2				
1. Empréstimos e adiantamentos	50,995,428	43,817,247	6,851,967	3,934,107	12,151	3,880,449	-351,028	-153,743	-197,285	-1,897,495	-3,294	-1,878,247		36,310,788	1,556,492
2. Bancos centrais	111,493	111,493													
3. Administrações públicas	1,192,178	940,642	251,535	1	0	1	-4,513	-1,032	-3,481	0	0	0		367,098	
4. Instituições de crédito	923,155	922,969	186	0			-75	-63	-12					377	
5. Outras sociedades financeiras	779,184	557,277	221,906	276,440	0	276,440	-10,514	-3,211	-7,302	-206,539		-206,539		427,953	65,317
6. Sociedades não financeiras	16,735,215	13,688,900	3,043,097	2,288,318	135	2,287,195	-217,899	-87,149	-130,750	-1,245,484	-30	-1,245,133		11,220,274	903,173
7. Das quais, PME	12,969,680	10,448,319	2,518,291	1,368,486	134	1,367,376	-170,939	-62,421	-108,518	-645,141	-29	-644,791		9,496,616	630,286
8. Agregados familiares	31,254,203	27,595,967	3,335,244	1,369,347	12,015	1,316,813	-118,026	-62,288	-55,739	-445,472	-3,264	-426,574		24,295,087	588,002
9. Títulos de dívida	20,278,435	18,905,071	71,836	94,092		10,675	-13,836	-12,879	-957	-77,340		-10,606		794,461	69
10. Bancos centrais	539,111	539,111					-487	-487							
11. Administrações públicas	14,640,603	14,640,489					-4,706	-4,706							
12. Instituições de crédito	281,598	281,598													
13. Outras sociedades financeiras	1,732,512	438,112	5,000	7,750		7,750	-855	-854	-1	-7,750		-7,750		183,988	
14. Sociedades não financeiras	3,084,611	3,005,761	66,836	86,342		2,925	-7,788	-6,832	-956	-69,589		-2,856		610,473	69
15. Exposições extrapatrimoniais	14,747,374			505,208								89,458		2,571,882	188,677
16. Bancos centrais															
17. Administrações públicas	110,828			10										519	
18. Instituições de crédito	723,915													48,757	
19. Outras sociedades financeiras	433,867			17,745								2,826		127,248	402
20. Sociedades não financeiras	10,712,116			472,484								85,504		2,350,837	187,060
21. Agregados familiares	2,766,648			14,970								1,128		44,521	1,215
TOTAL	86,021,237	62,722,317	6,923,803	4,533,407	12,151	3,891,124	-364,864	-166,621	-198,242	-1,974,835	-3,294	-1,799,396		39,677,131	1,745,238

QUADRO 30 – MODELO 5 - EBA/GL/2018/10 - QUALIDADE DAS EXPOSIÇÕES NÃO PRODUTIVAS POR GEOGRAFIA

(Milhares de euros)

		dez 2020					
		a	b	d	e	f	g
		Montante escriturado bruto / Montante nominal		Das quais, sujeitas a imparidade	Imparidades acumuladas	Posições relativas aos compromissos extrapatrimoniais e às garantias financeiras concedidas	Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas
			Das quais, não produtivas				
1.	Exposições patrimoniais	81 377 877	3 395 592	78 501 794	-2 054 263		-80 299
2.	<i>Portugal</i>	50 241 274	2 272 190	48 754 935	-1 365 660		-66 753
3.	<i>Polónia</i>	20 742 431	799 904	20 268 988	-491 029		-11 266
4.	<i>Moçambique e outros</i>	10 394 172	323 498	9 477 842	-197 575		-2 281
5.	Exposições extrapatrimoniais	15 840 719	442 711			-103 830	
6.	<i>Portugal</i>	11 823 509	424 682			-89 330	
7.	<i>Polónia</i>	3 069 682	7 417			-11 096	
8.	<i>Moçambique e outros</i>	947 528	10 611			-3 404	
TOTAL		97 218 595	3 838 302	78 501 764	-2 054 263	-103 830	-80 299

Detalhe por país de residência com um peso de exposição superior a 5%.

Exposições de balanço considerando empréstimos e adiantamentos, títulos, disponibilidades em instituições de crédito e bancos centrais, ações e derivados.

(Milhares de euros)

		dez 2019					
		a	b	d	e	f	g
		Montante escriturado bruto / Montante nominal			Imparidades acumuladas	Posições relativas aos compromissos extrapatrimoniais e às garantias financeiras concedidas	Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas
			Das quais, não produtivas	Das quais, sujeitas a imparidade			
1.	Exposições patrimoniais	77 250 145	4 300 301	74 387 893	-2 433 097		-78 393
2.	<i>Portugal</i>	47 228 960	3 031 812	45 881 632	-1 692 950		-66 735
3.	<i>Polónia</i>	22 306 026	770 518	21 721 572	-443 641		-10 446
4.	<i>Moçambique e outros</i>	7 715 159	497 971	6 784 690	-296 506		-1 212
5.	Exposições extrapatrimoniais	14 299 966	484 029			-116 560	
6.	<i>Portugal</i>	10 610 310	467 405			-101 721	
7.	<i>Polónia</i>	2 693 625	10 017			-12 388	
8.	<i>Moçambique e outros</i>	996 032	6 607			-2 451	
TOTAL		91 550 111	4 784 330	74 387 893	-2 433 097	-116 560	-78 393

QUADRO 31 – MODELO 6 - EBA/GL/2018/10 – QUALIDADE DE CRÉDITO DOS EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS POR SETOR DE ATIVIDADE

(Milhares de euros)

	dez 2020					dez 2019				
	a	b	d	e	f	a	b	d	e	f
	Montante escriturado bruto / Montante nominal		Do qual, empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade	Imparidades acumuladas	Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas	Montante escriturado bruto / Montante nominal		Do qual, empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade	Imparidades acumuladas	Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas
Do qual, não produtivo		Do qual, não produtivo								
1. Agricultura, silvicultura e pescas	391,317	14,962	391,303	-8,597	0	314,286	16,120	314,265	-6,448	
2. Indústrias extrativas	100,813	4,383	100,809	-2,396		80,542	2,336	80,541	-1,985	
3. Indústrias transformadoras	3,857,553	269,380	3,850,520	-161,643	-15	3,495,234	238,292	3,494,155	-128,770	-22
4. Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	302,424	259	302,416	-1,724	-7	312,977	307	312,969	-2,571	-6
5. Abastecimento de água	224,609	15,477	224,594	-17,099	-2	187,526	15,466	187,500	-9,548	-2
6. Construção	1,730,174	230,538	1,729,941	-136,106	-24	1,673,727	420,679	1,673,407	-252,997	-15
7. Comércio por grosso e a retalho	3,648,157	168,879	3,647,154	-139,502	-96	3,195,576	213,569	3,194,343	-142,648	-102
8. Transportes e armazenagem	1,192,842	51,990	1,192,437	-44,108	-24	1,269,351	53,457	1,268,796	-38,792	-42
9. Atividades de alojamento e restauração	1,348,911	111,403	1,348,822	-67,645	-19	1,135,525	148,272	1,135,397	-84,009	-17
10. Informação e comunicação	461,633	21,720	461,502	-19,816	-4	393,856	8,037	393,606	-7,810	-6
11. Atividades financeiras e de seguro	287,210	17,466	287,154	-16,947	-2					
12. Atividades imobiliárias	1,719,246	127,364	1,719,220	-84,118		1,641,971	230,243	1,641,940	-109,832	
13. Atividades de consultoria, científicas e técnicas	1,299,498	80,434	1,299,191	-63,922	-35	1,133,853	251,525	1,133,461	-211,117	-17
14. Atividades administrativas e de serviços de apoio	599,721	93,300	599,548	-72,515	-26	546,454	87,680	545,856	-77,257	-24
15. Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	74,161		74,161	-83		53,971	0	53,971	-24	
16. Educação	139,873	20,127	139,789	-6,957	-4	123,657	20,306	123,560	-6,335	-2
17. Serviços de saúde e atividades de ação social	331,564	25,048	331,506	-9,408	-2	270,877	4,978	270,765	-3,995	-1
18. Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	356,564	181,918	356,534	-100,835		262,769	119,833	262,727	-66,606	0
19. Outros serviços	1,477,061	378,142	1,476,946	-299,616	0	1,509,332	588,686	1,509,123	-422,417	-4
20. TOTAL	19,543,331	1,812,790	19,533,549	-1,253,036	-260	17,601,482	2,419,786	17,596,382	-1,573,159	-259

QUADRO 32 – MODELO 7 - EBA/GL/2018/10 – AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS – EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS

(Milhares de euros)

		dez 2020											
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
		Empréstimos e adiantamentos											
		Produtivos			Não produtivos								
					Dos quais, em atraso ≥ 90 dias								
					Dos quais, em atraso > 30 dias ≤ 90 dias	Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há ≤ 90 dias							
							Em atraso > 90 dias ≤ 180 dias	Em atraso > 180 dias ≤ 1 ano	Em atraso > 1 ano ≤ 2 anos	Em atraso > 2 anos ≤ 5 anos	Em atraso > 5 anos ≤ 7 anos	Em atraso > 7 anos	
1	Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito	4 985 242	4 985 242										
2	Montante escriturado bruto	55 545 471	52 250 199	89 967	3 295 271	1 551 189	1 744 083	173 927	277 515	315 885	719 655	105 362	151 738
3	Do qual, garantido	41 428 888	39 101 416	53 789	2 327 472	1 166 229	1 161 243	74 111	172 826	150 081	578 141	68 376	117 708
4	Do qual, garantido com bens imóveis	30 467 129	28 998 475	51 127	1 468 654	908 582	560 072	44 337	143 807	95 802	135 895	63 570	76 661
5	Do qual, instrumentos com um LTV superior a 60 % e inferior ou igual a 80 %	8 146 925	7 888 582		258 344	180 755	77 588						
6	Do qual, instrumentos com um LTV superior a 80 % e inferior ou igual a 100 %	4 194 944	3 910 336		284 607	224 606	60 001						
7	Do qual, instrumentos com um LTV superior a 100 %	2 798 417	2 456 512		341 905	151 787	190 118						
8	Imparidades acumuladas para ativos garantidos	-1 338 597	-230 643	-4 273	-1 107 954	-493 421	-614 533	-30 562	-55 284	-69 839	-373 764	-31 989	-53 095
9	Garantias												
10	Das quais, o valor corresponde no máximo ao valor da exposição	32 409 867	31 379 010	47 248	1 030 857	589 500	441 357	34 350	105 523	67 829	161 873	34 586	37 196
11	Das quais, bens imóveis	29 171 424	28 257 053	46 956	914 371	570 775	343 596	33 755	97 759	65 094	76 208	34 436	36 343
12	Das quais, o valor é superior ao máximo	42 834 271	40 519 453	48 160	2 314 818	1 185 011	1 129 807	54 408	307 955	173 384	461 832	67 935	64 293
13	Das quais, bens imóveis	34 679 609	33 066 830	46 639	1 612 779	948 029	664 750	51 297	243 774	76 236	176 583	58 573	58 289
14	Garantias financeiras recebidas	6 650 249	6 479 099	1 951	171 151	72 048	99 103	8 701	11 500	10 697	39 648	1 322	27 234
15	Abatimento ao ativo parcial acumulado												

(Milhares de euros)

		dez 2019											
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
		Empréstimos e adiantamentos											
		Produtivos			Não produtivos								
		Dos quais, em atraso > 30 dias ≤ 90 dias			Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há ≤ 90 dias			Dos quais, em atraso ≥ 90 dias					
								Em atraso > 90 dias ≤ 180 dias	Em atraso > 180 dias ≤ 1 ano	Em atraso > 1 ano ≤ 2 anos	Em atraso > 2 anos ≤ 5 anos	Em atraso > 5 anos ≤ 7 anos	Em atraso > 7 anos
1	Montante escriturado bruto	53,535,693	49,329,535	137,258	4,206,158	1,978,933	2,227,225	220,514	357,084	295,748	990,264	177,034	186,581
2	Do qual, garantido	39,048,668	36,060,793	72,870	2,987,875	1,522,589	1,465,286	108,381	250,080	182,664	630,612	133,691	159,859
3	Do qual, garantido com bens imóveis	30,885,470	28,793,442	66,588	2,092,029	1,201,820	890,208	78,880	133,420	137,555	293,415	128,210	118,729
4	Do qual, instrumentos com um LTV superior a 60 % e inferior ou igual a 80 %	9,732,344	9,479,633		252,711	160,459	92,252						
5	Do qual, instrumentos com um LTV superior a 80 % e inferior ou igual a 100 %	4,544,159	4,159,555		384,605	254,471	130,134						
6	Do qual, instrumentos com um LTV superior a 100 %	3,758,054	2,768,386		989,668	474,738	514,930						
7	Imparidades acumuladas para ativos garantidos	-1,573,492	-145,466	-4,781	-1,428,027	-619,172	-808,855	-31,394	-165,129	-99,886	-418,602	-50,620	-43,223
8	Garantias												
9	Das quais, o valor corresponde no máximo ao valor da exposição	30,865,975	29,523,652	62,513	1,342,323	785,487	556,836	63,408	71,219	74,262	204,370	55,390	88,188
10	Das quais, bens imóveis	28,888,765	27,720,738	61,870	1,168,027	722,158	445,869	61,864	67,831	73,086	111,956	46,308	84,823
11	Das quais, o valor é superior ao máximo	28,074,032	26,391,511	54,551	1,682,521	1,042,867	639,654	58,438	121,148	66,849	312,479	27,420	53,320
12	Das quais, bens imóveis	24,287,798	23,230,959	53,971	1,056,840	743,351	313,488	55,116	56,262	55,799	76,403	24,239	45,669
13	Garantias financeiras recebidas	4,637,791	4,465,634	5,050	172,157	78,980	93,177	12,709	12,401	7,492	5,838	27,230	27,506
14	Abatimento ao ativo parcial acumulado												

QUADRO 33 – MODELO 8 - EBA/GL/2018/10 – ALTERAÇÕES NO MONTANTE DE EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS NÃO PRODUTIVOS

(Milhares de euros)

	dez 2020		dez 2019	
	a	b	a	b
	Montante escriturado bruto	Recuperações acumuladas líquidas relacionadas	Montante escriturado bruto	Recuperações acumuladas líquidas relacionadas
1	Montante inicial de empréstimos e adiantamentos não produtivos	4,206,158		
2	Entradas para carteiras não produtivas	1,218,597	5,548,123	
3	Saídas de carteiras não produtivas	2,129,484	1,312,697	
4	Saída para carteira produtiva	335,915	2,654,662	
5	Saída resultante de reembolso de empréstimo, parcial ou total	430,147	671,342	
6	Saída resultante da liquidação de garantias		576,897	
7	Saída resultante da aquisição de posse de garantias	171,307		
8	Saída resultante da venda de instrumentos	827,092	202,011	
9	Saída resultante da transferência de risco		464,388	
10	Saída resultante de abatimentos	238,768		
11	Saída resultante de outras situações	126,255	638,704	
12	Saída resultante de reclassificação como detido para venda		101,319	
14	Montante final de empréstimos e adiantamentos não produtivo	3,295,271	4,206,158	

Fluxos do ano excluindo ajustamentos de alteração de segmentação no montante de 422 261 mil eur.

QUADRO 34 – MODELO 9 - EBA/GL/2018/10 – GARANTIAS OBTIDAS POR TOMADA DE POSSE E PROCESSOS DE EXECUÇÃO

(Milhares de euros)

	dez 2020		jun 2020	
	a	b	a	b
	Garantias obtidas por aquisição de posse		Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
1	Ativos fixos tangíveis			
2	Outros, exceto ativos fixos tangíveis	1,190,803	1,395,664	-234,067
3	Bens imóveis de habitação	214,348	237,394	-20,923
4	Bens imóveis comerciais	633,928	759,693	-169,044
5	Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)	9,673	11,072	-3,264
6	Instrumentos de capital próprio e de dívida	329,628	382,667	-38,526
7	Outros	3,226	4,838	-2,309
8	TOTAL	1,190,803	1,395,664	-234,067

QUADRO 35 – MODELO 10 - EBA/GL/2018/10 – GARANTIAS OBTIDAS POR TOMADA DE POSSE E PROCESSOS DE EXECUÇÃO – REPARTIÇÃO POR ANTIGUIDADE

(Milhares de euros)

dez 2020													
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Redução do saldo da dívida		Total das garantias obtidas por aquisição de posse											
		Executado ≤ 2 anos				Executado > 2 anos ≤ 5 anos		Executado > 5 anos		Do qual, ativos não correntes detidos para venda			
		Montante escriturado bruto	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
1	Garantias obtidas por aquisição de posse classificadas como ativos fixos tangíveis												
2	Garantias obtidas por aquisição de posse, exceto as classificadas como ativos fixos tangíveis	1,499,726	-277,368	1,190,803	-191,071	258,289	-10,970	521,946	-60,000	410,568	-120,100	930,190	-159,720
3	Bens imóveis de habitação	245,887	-43,716	214,348	-10,017	129,764	-1,318	46,577	-2,370	38,007	-6,328	214,348	-10,017
4	Bens imóveis comerciais	760,569	-188,561	633,928	-136,355	108,493	-3,826	262,481	-34,644	262,954	-97,886	633,928	-136,355
5	Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)	9,673	-4,437	9,673	-4,437	6,637	-1,473	50	-42	2,986	-2,923	9,673	-4,437
6	Instrumentos de capital próprio e de dívida	480,371	-39,288	329,628	-38,895	13,156	-4,354	211,722	-22,718	104,750	-11,824	69,015	-7,544
7	Outros	3,226	-1,367	3,226	-1,367	240	0	1,116	-227	1,871	-1,140	3,226	-1,367
8	Total	1,499,726	-277,368	1,190,803	-191,071	258,289	-10,970	521,946	-60,000	410,568	-120,100	930,190	-159,720

dez 2019													
		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Redução do saldo da dívida		Total das garantias obtidas por aquisição de posse											
		Executado ≤ 2 anos				Executado > 2 anos ≤ 5 anos		Executado > 5 anos		Do qual, ativos não correntes detidos para venda			
		Montante escriturado bruto	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
1	Garantias obtidas por aquisição de posse classificadas como ativos fixos tangíveis												
2	Garantias obtidas por aquisição de posse, exceto as classificadas como ativos fixos tangíveis	1,296,558	-300,229	1,086,281	-194,857	302,092	-10,689	423,410	-56,405	360,779	-127,763	1,086,281	-194,857
3	Bens imóveis de habitação	542,569	-123,180	454,921	-74,564	162,928	-2,581	182,167	-23,823	109,826	-48,160	454,921	-74,564
4	Bens imóveis comerciais	740,099	-173,299	617,470	-116,543	129,889	-8,086	236,797	-29,023	250,784	-79,434	617,470	-116,543
5	Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)	13,890	-3,750	13,890	-3,750	9,275	-22	4,446	-3,559	169	-169	13,890	-3,750
6	Instrumentos de capital próprio e de dívida												
7	Outros												
8	Total	1,296,558	-300,229	1,086,281	-194,857	302,092	-10,689	423,410	-56,405	360,779	-127,763	1,086,281	-194,857

QUADRO 36 – MODELO 1 – EBA/GL/2020/07 – INFORMAÇÕES SOBRE OS EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS OBJETO DE MORATÓRIAS LEGISLATIVAS E NÃO LEGISLATIVAS

(Milhares de euros)

	dez 2020														
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o
	Montante escriturado bruto							Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito							Montante escriturado
	Produtivos				Não produtivos			Produtivos				Não produtivos			
Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação		Dos quais: instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase)		Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação		Dos quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação		Dos quais: instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase)		Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação		Dos quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Entradas para exposições não produtivas	
1. Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória	8,814,127	8,170,851	492,317	2,309,639	643,275	503,946	636,520	388,042	105,518	29,698	85,041	282,524	245,754		281,986
2. dos quais: famílias	4,202,029	4,107,036	137,572	781,891	94,994	49,253	89,545	15,547	8,044	920	5,404	7,503	3,725	7,081	5,750
3. dos quais: caucionados por imóveis de habitação	3,726,308	3,650,810	122,431	696,962	75,498	40,695	71,729	5,043	2,683	494	2,246	2,360	1,306	2,300	3,497
4. dos quais: sociedades não financeiras	4,516,450	3,988,894	353,395	1,481,533	527,556	433,971	526,249	350,557	95,166	28,377	77,415	255,391	222,401	255,276	30,118
5. dos quais: pequenas e médias empresas	4,111,347	3,609,107	323,470	1,326,112	502,240	415,758	500,933	328,753	87,220	26,168	71,305	241,534	212,568	241,418	30,118
6. dos quais: caucionados por imóveis comerciais	1,653,337	1,454,731	79,947	662,967	198,606	150,430	198,552	110,375	32,088	3,014	28,252	78,288	63,586	78,287	23,776

O Governo Português, através do Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março, instituiu uma moratória dos créditos perante instituições financeiras tendo como objetivo apoiar as famílias e as empresas num contexto adverso de quebra acentuada de rendimentos provocada pela pandemia COVID-19. Esta moratória pública estabelece medidas excecionais de proteção dos créditos das entidades beneficiárias no âmbito da pandemia COVID-19, permitindo diferir o cumprimento das responsabilidades, quando representem créditos assumidos pelas entidades beneficiárias perante o Banco, que não se encontrem vencidos na data de receção da declaração de adesão à moratória pública. Com a evolução da crise económica gerada pela pandemia COVID-19, em junho de 2020, o Governo Português alargou o âmbito e o prazo da moratória pública. Assim, o Decreto-Lei n.º 26/2020 introduziu alterações à moratória pública, no que respeita ao prazo de vigência, à data-limite para adesão e ao âmbito dos beneficiários e das operações abrangidas. Com estas alterações, os clientes bancários passaram a beneficiar de uma extensão do prazo de vigência da moratória pública. O prazo da moratória inicialmente fixado em seis meses, até 30 de setembro de 2020, foi prorrogado até 31 de março de 2021. Este novo prazo é aplicável não só às novas moratórias como àquelas que foram subscritas em períodos anteriores ao prolongamento. No âmbito destas alterações foi também fixada uma data-limite para a adesão à moratória pública, podendo ser solicitada até 30 de setembro de 2020.

Com base neste enquadramento, o Banco passou a disponibilizar moratórias de crédito destinadas à proteção, designadamente, de empresas, empresários em nome individual e outros profissionais, instituições particulares de solidariedade social, associações sem fins lucrativos e às demais entidades da economia social, que reúnam os requisitos previstos na lei. A aplicação moratória foi transversal a todos os setores, excetuando o setor financeiro. No caso dos particulares, estão abrangidos os empréstimos com garantia hipotecária (com multifinalidades, nomeadamente crédito à habitação, incluindo crédito concedido para a aquisição de habitação própria secundária ou com a finalidade de arrendamento), bem como a locação financeira de imóveis e os contratos de crédito aos consumidores com a finalidade de educação, incluindo para formação académica e profissional. Na sequência da orientação emitida pela Autoridade Bancária Europeia sobre moratórias públicas e privadas aplicadas a operações de crédito no contexto da pandemia COVID-19, a Associação Portuguesa de Bancos disponibilizou o acesso a duas moratórias privadas destinadas a pessoas singulares, residentes ou não residentes em Portugal, sendo uma delas relativa a crédito hipotecário e outra a crédito não hipotecário (e.g., pessoal ou automóvel).

No caso do crédito não hipotecário as moratórias contratadas até 30 de junho de 2020 são concedidas por um prazo de 12 meses, contados desde a data da sua contratação. As moratórias que venham a ser contratadas após 30 de junho de 2020 terminarão em 30 de junho de 2021. No caso do crédito hipotecário as moratórias têm duração até 31 de março de 2021. As referidas moratórias envolvem os pagamentos associados ao crédito incluindo prestações de capital, capital, rendas, juros, comissões e outros encargos. O Banco não atribui uma perda económica direta associada à concessão das moratórias.

(Milhares de euros)

	jun 2020														
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o
	Montante escriturado bruto							Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito							Montante escriturado
	Produtivos				Não produtivos			Produtivos				Não produtivos			Entradas para exposições não produtivas
	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação		Dos quais: instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase		Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação		Dos quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias		Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação		Dos quais: instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Fase		Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação		
1. Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória	10,465,080	9,799,828	504,046	2,429,163	665,251	433,677	655,336	345,427	110,270	29,881	79,537	235,158	170,941	233,870	103,889
2. dos quais: famílias	5,525,180	5,415,763	129,069	915,734	109,418	52,944	106,653	33,255	20,952	1,020	8,763	12,303	2,775	12,129	23,060
3. dos quais: caucionados por imóveis de habitação	4,718,903	4,628,711	114,621	801,632	90,191	45,533	88,038	14,657	7,195	521	4,008	7,462	1,002	7,446	16,093
4. dos quais: sociedades não financeiras	4,844,299	4,308,195	373,663	1,462,964	536,104	361,184	528,954	291,332	87,788	28,777	69,335	203,544	148,918	202,430	80,829
5. dos quais: pequenas e médias empresas	4,197,927	3,687,255	353,270	1,248,641	510,672	348,359	505,000	278,557	79,378	27,404	64,868	199,178	147,797	198,435	80,792
6. dos quais: caucionados por imóveis comerciais	1,116,547	948,524	77,711	430,584	168,023	123,265	167,963	68,490	19,411	2,042	17,330	49,078	34,971	49,078	2,398

QUADRO 37 – MODELO 2 – EBA/GL/2020/07 – REPARTIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS OBJETO DE MORATÓRIAS LEGISLATIVAS E NÃO LEGISLATIVAS POR PRAZO RESIDUAL DAS MORATÓRIAS

Relativamente à moratória legislativa (Decreto-Lei n.º 26/2020), o prazo da moratória foi inicialmente fixado em seis meses, até 30 de setembro de 2020, tendo posteriormente sido prorrogado até 31 de março de 2021. Este novo prazo é aplicável não só às novas moratórias como às que foram subscritas em períodos anteriores ao prolongamento.

No que respeita à moratória enquadrada no âmbito da Associação Portuguesa de Bancos, no caso do crédito não hipotecário as moratórias contratadas até 30 de junho de 2020 são concedidas por um prazo de 12 meses, contados desde a data da sua contratação e as moratórias que venham a ser contratadas após 30 de junho de 2020 terminarão em 30 de junho de 2021. No caso do crédito hipotecário as moratórias têm duração até 31 de março de 2021.

(Milhares de euros)

dez 2020										
a	b	c	d	e	f	g	h	i		
Número de devedores		Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: expiradas	Montante escriturado bruto						
				Prazo residual das moratórias						
				<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	> 9 meses <= 12 meses	> 1 ano		
1. Empréstimos e adiantamentos aos quais foi oferecida uma moratória	148,065	11,034,681								
2. Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória (aplicada)	147,756	10,969,087	8,224,930	2,154,960	767,694	100,384	7,946,049	0	0	
3. dos quais: famílias		5,822,651	3,452,952	1,620,622	744,159	90,158	3,367,713	0	0	
4. dos quais: caucionados por imóveis de habitação		4,924,905	3,385,794	1,198,596	420,121	2,867	3,303,321	0	0	
5. dos quais: sociedades não financeiras		5,049,253	4,674,796	532,804	23,536	10,226	4,482,688	0	0	
6. dos quais: pequenas e médias empresas		4,445,032	4,261,385	333,685	2,660	1,104	4,107,583	0	0	
7. dos quais: caucionados por imóveis comerciais		1,725,280	1,690,487	71,943	14,282	807	1,638,248	0	0	

(Milhares de euros)

jun 2020									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i
	Número de devedores		Montante escriturado bruto						
			Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: expiradas	Prazo residual das moratórias				
					<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	> 9 meses <= 12 meses	> 1 ano
1. Empréstimos e adiantamentos aos quais foi oferecida uma moratória	163,954	10,848,123							
2. Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória (aplicada)	162,261	10,688,029	9,231,116	222,949	934,684	874,977	8,485,746	169,672	0
3. dos quais: famílias		5,619,859	4,162,947	94,678	763,202	683,385	3,908,922	169,672	0
<i>4. dos quais: caucionados por imóveis de habitação</i>		4,798,260	3,711,340	79,357	575,765	490,434	3,652,540	163	0
5. dos quais: sociedades não financeiras		4,972,569	4,972,569	128,271	171,483	191,593	4,481,223	0	0
<i>6. dos quais: pequenas e médias empresas</i>		4,261,246	4,261,246	63,319	99,385	44,927	4,053,615	0	0
<i>7. dos quais: caucionados por imóveis comerciais</i>		1,116,592	1,116,592	44	24,699	25,861	1,065,988	0	0

QUADRO 38 – MODELO 3 – EBA/GL/2020/07 – INFORMAÇÕES SOBRE NOVOS EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS AO ABRIGO DE NOVOS SISTEMAS DE GARANTIA PÚBLICA INTRODUZIDOS EM RESPOSTA À CRISE DA COVID-19

(Milhares de euros)

	dez 2020			
	a	b	c	d
	Montante escriturado bruto	dos quais: reestruturados	Montante máximo da garantia que pode ser considerado Garantias públicas recebidas	Montante escriturado bruto Entradas para exposições não produtivas
1. Novos empréstimos e adiantamentos objeto de sistemas-de garantia pública	2 369 072	18	1 931 615	3 683
2. dos quais: famílias	14 128			0
3. dos quais: caucionados por imóveis de habitação	260			0
4. dos quais: sociedades não financeiras	2 352 281	18	1 916 959	3 683
5. dos quais: pequenas e médias empresas	2 180 750			2 678
6. dos quais: caucionados por imóveis comerciais	74 141			1 501

No contexto da epidemia causada pelo novo Coronavírus, o Governo Português criou linhas de apoio à economia que permitem às empresas aceder a crédito para apoiar a tesouraria em condições mais favoráveis. Este apoio tem vindo a ser disponibilizado de forma faseada e distribuído em linhas específicas:

- Linhas com garantia autónoma prestada por Sociedade de Garantia Mútua até 90% (cobertura do Fundo de Contragarantia Mútua em 100%) no caso do crédito concedido às micro e pequenas empresas (exceção para as Linhas Capitalizar 2018 – Sublinha Covid-19 e Investe RAM Covid-19), bem como da Linha de Apoio ao Sector Social Covid-19;
- Linhas com garantia autónoma prestada por Sociedade de Garantia Mútua até 80% (cobertura do Fundo de Contragarantia Mútua em 100%) no caso das empresas de maior dimensão, Linha Capitalizar 2018 – Sublinha Covid-19 e da Linha Investe RAM Covid-19;
- Linha apenas com bonificação de juros (parcial) no caso da Linha de Apoio ao Setor das Pescas Covid-19.

Em termos setoriais as linhas cobrem um universo muito alargado, abrangendo praticamente todos os setores de atividade económica, estando algumas linhas alocadas a setores específicos. As linhas que se enquadram nos diversos setores e de acordo com determinada dimensão são as seguintes:

- Capitalizar 2018 – sublinha COVID-19 – PME e Grandes Empresas - € 400 milhões
- LINHA DE APOIO À ECONOMIA COVID-19, que inclui as seguintes linhas específicas:
 - a) Linha Específica “Covid 19 – Apoio a Empresas da Restauração e similares” – € 600 milhões
 - b) Linha Específica “Covid 19 - Apoio a Empresas do Turismo” – € 900 milhões
 - c) Linha Específica “Covid 19 – Apoio a Agências de Viagem, Animação Turística, Organizadores de Eventos e Similares” - € 200 milhões
 - d) Linha Específica “Covid 19 - Apoio à Atividade Económica” – €4.500 milhões,

Nota: Com a assinatura da adenda ao Protocolo, cessam as linhas específicas identificadas de a) a d) e será criada uma Linha específica com plafond de € 400 milhões, destinada a Médias empresas, Small Mid Caps e Mid Caps com garantia autónoma prestada por Sociedade de Garantia Mútua até 80%.

- COVID MPE: Micro e Pequenas Empresas - € 1.000 milhões
- COVID Açores: PME e Small Mid Caps - € 150 milhões
- COVID Apoiar Madeira 2020: Pequenas, Médias e Grandes Empresas - € 20 milhões
- COVID Investe RAM: PME e Grandes Empresas da Região Autónoma da Madeira - € 100 milhões
- COVID Sector Social: IPSS e Entidades Privadas sem fins lucrativos equipadas a PME - € 165 milhões
- COVID Apoio ao Setor das Pescas - € 20 milhões

Para as linhas mais representativas, nomeadamente as quatro linhas específicas integradas nas Linhas de Apoio à Economia COVID-19 e a linha para Micro e Pequenas Empresas, o prazo das operações poderá ir até 6 anos após a contratação da operação, com 18 meses de carência. As operações de financiamento enquadradas nas linhas de apoio acima referidas destinam-se apenas ao financiamento de necessidades de tesouraria. Deste modo, não podem constituir finalidades destas operações a reestruturação financeira e/ou consolidação de crédito vivo ou a liquidação ou substituição de financiamentos anteriormente acordados com o Banco ou a aquisição de terrenos e outros imóveis em estado de uso, bem como imóveis de uso geral que não possuam já (antes da aquisição) características adequadas às exigências técnicas do processo produtivo da empresa.

(Milhares de euros)

	jun 2020			
	a	b	c	d
	Montante escriturado bruto	dos quais: reestruturados	Montante máximo da garantia que pode ser considerado Garantias públicas recebidas	Montante escriturado bruto Entradas para exposições não produtivas
1. Novos empréstimos e adiantamentos objeto de sistemas-de garantia pública	1,694,273	0	1,427,086	449
2. dos quais: famílias	566			0
3. dos quais: caucionados por imóveis de habitação	0			0
4. dos quais: sociedades não financeiras	1,691,370	0	1,424,698	449
5. dos quais: pequenas e médias empresas	1,582,971			449
6. dos quais: caucionados por imóveis comerciais	25,379			0

5.3. Gestão do risco de concentração

A política do Grupo relativa à identificação, medição e avaliação do risco de concentração no âmbito do risco de crédito é definida pelo órgão de administração do Banco e aplica-se a todas as entidades do Grupo.

A monitorização do risco de concentração e o acompanhamento dos principais riscos é efetuada, ao nível do Grupo, com base no conceito de “Grupos Económicos” e “Grupos de Clientes” – conjuntos de clientes relacionados entre si (particulares ou empresas), que representam uma entidade única na perspetiva do risco de crédito, no seguinte sentido: se um desses Clientes for afetado por condições financeiras adversas, será provável que outro Cliente (ou todos os restantes Clientes desse grupo) sinta(m) igualmente dificuldades em cumprir as suas obrigações enquanto devedor(es). As relações entre Clientes que dão origem a um Grupo de Clientes incluem a participação formal num mesmo grupo económico, a existência de uma relação de controlo de uma empresa – direto ou indireto e incluindo o controlo por um Cliente individual (critério da capacidade de controlo) ou a existência de forte interdependência comercial ou de uma fonte comum de financiamento que não pode ser substituída no curto-prazo (critério da dependência económica). A identificação de Clientes relacionados é inerente aos processos de decisão e acompanhamento do crédito de cada Entidade.

Para controlo do risco de concentração de crédito e por forma a limitar a exposição a este risco, são definidos limites para exposição a Soberanos, a Instituições (bancos/instituições financeiras), grandes exposições *Corporate (single-name)*, concentração geográfica (risco-país), para o conjunto das exposições de crédito a clientes alavancados (*Leveraged Transactions*) e exposição a setores de atividade.

Estes limites aplicam-se em função da exposição líquida em causa³ para uma dada contraparte ou conjunto de contrapartes nos casos de bancos, soberanos e grandes exposições *single-name* ou para o conjunto das exposições a um setor de atividade, a *Leveraged Transactions* ou a um país (o país de residência da contraparte) nos restantes casos. As métricas relativas à concentração de exposição a Soberanos e à concentração geográfica excluem os países nos quais o Grupo opera (Portugal, Polónia e Moçambique) e os respetivos Soberanos.

Com exceção do limite para exposição a sectores de atividade e a *Leveraged Transactions*, os limites de concentração são estabelecidos em função da qualidade creditícia dos devedores em causa, no que se refere aos respetivos graus de risco/probabilidade de *default* (PD) (notação interna ou rating externo; rating externo de país no caso da concentração geográfica).

Os limites para a concentração de grandes exposições *Corporate (single-name)* aplicam-se apenas a posições de clientes *performing*, já que as posições NPE estão abrangidas pelas definições do plano de redução de NPE.

Os limites em vigor em 31 de dezembro de 2020, definidos para as exposições a Soberanos, Instituições, *Single-name*, *Leveraged transactions* e geográfica são os seguintes (para um dado Cliente ou Grupo de Clientes nos segundo e terceiro casos), em termos do peso da exposição líquida sobre o valor de Fundos Próprios consolidados:

QUADRO 39 – LIMITES À CONCENTRAÇÃO DE GRANDES EXPOSIÇÕES CORPORATE (*SINGLE-NAME*)

Limite = % máxima de exposição líquida sobre Fundos Próprios Consolidados				
Qualidade do crédito	Graus de risco	Soberanos	Instituições	Países
Nível I	1 - 3	25.0%	10.0%	40.0%
Nível II	4 - 6	10.0%	5.0%	20.0%
Nível III	7 - 12	7.5%	2.5%	10.0%

Qualidade do crédito	Graus de risco	<i>Single-name</i>
Elevada	1 - 5	7.0%
Média-elevada	6 - 7	4.5%
Média-baixa	8 - 9	3.0%
Baixa	10 - 11	0.6%
Crédito restrito	12 - 13	0.3%

³ *Net exposure* = EAD x LGD, assumindo PD = 1 e considerando LGD = 45%, sempre que as estimativas próprias para este parâmetro não estejam disponíveis.

Em 31 de dezembro de 2020:

- Não se registavam quaisquer excessos de exposição a Soberanos, Instituições ou a países (geográfica);
- Registavam-se 2 Grupos Económicos com exposição líquida acima dos limites *single-name* estabelecidos para o respetivo grau de risco, menos um que no final de 2019. Para cada cliente com excesso de exposição é preparado um plano específico, visando a redução da exposição e o enquadramento da mesma dentro dos limites estabelecidos.

Refira-se, também, que a medição deste tipo de concentração é feita no âmbito da RAS (*Risk Appetite Statement*) do Grupo.

No que se refere ao limite para a exposição a setores de atividade, em vigor em 31 de dezembro de 2020, o mesmo é definido como sendo um máximo de 40% por setor de atividade, em termos do peso da exposição líquida por cada setor de atividade sobre os Fundos Próprios de cada Entidade do Grupo. Em 31 de dezembro de 2020 não se registava nenhum excesso sobre este limite.

Refira-se ainda que o limite de 25% dos Fundos Próprios consolidados para a exposição do Grupo a *Leveraged transactions* também não registava qualquer excesso.

Para além de acompanharem regularmente os indicadores de concentração *single-name* e portfolio incluído no RAS, a Comissão Executiva do Banco e a Comissão de Avaliação de Riscos recebem informação sobre a evolução das restantes métricas relativas ao risco de concentração de crédito (face aos limites estabelecidos) e sobre os principais riscos. Para tal, o *Risk Office* utiliza a base de dados de risco de crédito (*Risk Office Data Mart*), que é atualizada mensalmente a partir dos sistemas do Grupo e que, por sua vez, transmite dados a uma ferramenta de simulação na qual se baseia a análise de impactos sobre o consumo de limites de concentração *single-name* resultantes de alterações das exposições de Clientes, utilizada pela Direção de Crédito no âmbito da análise de crédito para grandes clientes.

5.4. Caracterização das posições em risco

As posições em risco consideradas para efeitos de cálculo dos requisitos de fundos próprios para risco de crédito abrangem exposições da Carteira Bancária registadas no balanço consolidado e em contas extrapatrimoniais, associadas nomeadamente a crédito a clientes, a aplicações em instituições de crédito, a investimentos em instrumentos financeiros, à detenção de outros ativos, às garantias e compromissos assumidos e a derivados de cobertura. Nestas posições em risco não se incluem as exposições tratadas no âmbito da Carteira de Negociação, mas consideram-se as relativas a posições de titularização.

O total das posições em risco líquido de imparidades e amortizações ascendeu a 93.151 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 e a 85.303 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, apresentando-se no quadro 40 a desagregação deste montante pelas classes de risco definidas na CRD IV/CRR.

QUADRO 40 - MODELO 7 / EU-CRB-B – MONTANTE TOTAL E MÉDIO DAS POSIÇÕES EM RISCO LÍQUIDAS

(Milhares de euros)

	dez 2020		dez 2019	
	a	b	a	b
	Valor líquido das posições em risco no final do período	Valor líquido médio das posições em risco ao longo do período	Valor líquido das posições em risco no final do período	Valor líquido médio das posições em risco ao longo do período
Administrações Centrais ou Bancos Centrais				
Instituições				
Empresas	18 220 557	17 044 802	15 606 892	15 253 444
Das quais: Empréstimos especializados	1 219 017	1 208 295	1 196 612	1 313 519
Das quais: PME				
Retalho	31 835 193	31 237 437	30 752 476	29 776 953
Garantidas por bens imóveis				
PME				
Não PME				
Renováveis elegíveis				
Outras retalho				
PME				
Não PME				
Ações	1 369 319	1 378 410	1 395 614	1 468 311
TOTAL DO MÉTODO IRB	51 425 068	49 660 650	47 754 983	46 498 708
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	19 723 388	17 663 261	15 677 842	15 342 330
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	1 259 374	1 057 371	817 743	855 590
Entidades do Setor Público	300 247	327 771	301 102	183 479
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	40 029	40 366	41 422	27 852
Organizações Internacionais				
Instituições	2 608 333	2 846 920	2 702 844	2 800 147
Empresas	9 098 121	9 327 681	9 571 935	9 087 922
Das quais: PME				
Retalho	5 867 157	5 616 866	5 478 742	4 516 005
Das quais: PME				
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	2 070 633	2 165 868	2 259 723	1 980 163
Das quais: PME				
Posições em risco em situação de incumprimento	532 072	523 594	501 508	487 011
Posições associadas a riscos particularmente elevados	5 607	4 503	1 514	1 514
Obrigações cobertas				
Instituições e empresas com avaliação de crédito a curto prazo				
Organismos de Investimento Coletivo	100 317	124 462	155 294	165 348
Posições em risco sobre ações	29 967	33 133	38 652	33 762
Outras posições em risco	90 941	62 047		
TOTAL DO MÉTODO PADRÃO	41 726 185	39 793 841	37 548 319	35 481 122
TOTAL	93 151 253	89 454 491	85 303 301	81 979 829

A distribuição geográfica das posições em risco do Grupo no final de 2020 e de 2019 é apresentada no quadro 41.

QUADRO 41 - MODELO 8 / EU CRB-C - REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO

(Milhares de euros)	dez 2020				dez 2019			
	a	b	m	n	a	b	m	n
	Portugal	Polónia	Outros	TOTAL	Portugal	Polónia	Outros	TOTAL
Administrações Centrais ou Bancos Centrais								
Instituições								
Empresas	16 764 539	5 445	1 450 573	18 220 557	14 571 519	8 931	1 026 443	15 606 892
Retalho	23 155 845	6 815 688	1 863 659	31 835 193	22 044 674	6 916 431	1 791 372	30 752 476
Ações	1 307 782	61 537		1 369 319	1 348 795	46 819		1 395 614
TOTAL DO MÉTODO IRB	41 228 166	6 882 670	3 314 232	51 425 068	37 964 988	6 972 180	2 817 815	47 754 983
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	11 489 958	4 143 192	4 090 238	19 723 388	8 347 923	5 432 475	1 897 444	15 677 842
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	1 200 177	59 148	49	1 259 374	749 035	67 825	883	817 743
Entidades do Setor Público	174 439	36 747	89 061	300 247	174 522	21 144	105 435	301 102
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento			40 029	40 029			41 422	41 422
Organizações Internacionais								
Instituições	939 601	75 564	1 593 168	2 608 333	976 508	66 931	1 659 405	2 702 844
Empresas	3 708 842	4 473 910	915 368	9 098 121	3 992 672	4 767 823	811 439	9 571 935
Retalho	324 484	5 250 933	291 740	5 867 157	355 070	4 825 050	298 622	5 478 742
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	52 726	1 752 894	265 012	2 070 633	71 283	1 855 163	333 276	2 259 723
Posições em risco em situação de incumprimento	64 667	388 754	78 651	532 072	78 269	340 184	83 055	501 508
Posições associadas a riscos particularmente elevados		4 330	1 277	5 607			1 514	1 514
Obrigações cobertas								
Instituições e empresas com avaliação de crédito a curto prazo								
Organismos de Investimento Coletivo	100 314		2	100 317	155 291		3	155 294
Posições em risco sobre ações			29 967	29 967			38 652	38 652
Outras posições em risco	22 211	61 987	6 743	90 941				
TOTAL DO MÉTODO PADRÃO	18 077 420	16 247 459	7 401 305	41 726 185	14 900 573	17 376 596	5 271 150	37 548 319
TOTAL	59 305 587	23 130 129	10 715 538	93 151 253	52 865 561	24 348 776	8 088 964	85 303 301

A distribuição do valor líquido das posições em risco do Grupo por setor de atividade no final de 2020 e de 2019 é apresentada no quadro 42.

QUADRO 42 - MODELO 9 / EU CRB-D - CONCENTRAÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO POR SETOR OU POR TIPO DE CONTRAPARTE

31/12/2020

(Milhares de euros)

	Crédito hipotecário	Serviços	Crédito ao consumo	Construção	Outras ativ. nacionais	Outras ativ. internacionais	Comércio por grosso	Outros	Total
Administrações Centrais ou Bancos Centrais									
Instituições									
Empresas		7 017 914		1 886 367	1 035 187		1 343 718	6 937 371	18 220 557
Retalho	23 722 085	552 807	5 002 017	332 207	315 955	52	327 874	1 582 195	31 835 193
Ações								1 369 319	1 369 319
TOTAL DO MÉTODO IRB	23 722 085	7 570 721	5 002 017	2 218 574	1 351 141	52	1 671 593	9 888 885	51 425 068
Administrações Centrais ou Bancos Centrais		4 461 387		1 000	14 688 707	212		572 082	19 723 388
Administrações Regionais ou Autoridades Locais		702			1 251 574			7 098	1 259 374
Entidades do Setor Público		174 439			50 110		73 773	1 925	300 247
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento					40 029				40 029
Organizações Internacionais									
Instituições		1 928 209			680 124				2 608 333
Empresas		498 710		334 908	5 804 993	28	479 878	1 979 605	9 098 121
Retalho		25 795	5 085 793	33 599	493 252		78 349	150 369	5 867 157
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	1 013 350	30 905	9 989	7 051	973 677		6 867	28 794	2 070 633
Posições em risco em situação de incumprimento	14 779	8 248	280 452	13 287	163 527	1	6 646	45 133	532 072
Posições associadas a riscos particularmente elevados		935			4 673				5 607
Obrigações cobertas									
Instituições e empresas com avaliação de crédito a curto prazo									
Organismos de Investimento Coletivo								100 317	100 317
Posições em risco sobre ações								29 967	29 967
Outras posições em risco							90 941	90 941	
TOTAL DO MÉTODO PADRÃO	1 028 129	7 129 329	5 376 234	389 845	24 150 665	240	645 513	3 006 230	41 726 185
TOTAL	24 750 214	14 700 050	10 378 251	2 608 419	25 501 807	292	2 317 105	12 895 115	93 151 253

31/12/2019

(Milhares de euros)

	Crédito hipotecário	Serviços	Crédito ao consumo	Construção	Outras ativ. nacionais	Outras ativ. internacionais	Comércio por grosso	Outros	Total
Administrações Centrais ou Bancos Centrais									
Instituições									
Empresas		6 234 924		1 724 859	849 554		1 067 594	5 729 961	15 606 892
Retalho	23 668 854	366 776	5 030 921	265 685	235 031	36	224 189	960 985	30 752 476
Ações								1 395 614	1 395 614
TOTAL DO MÉTODO IRB	23 668 854	6 601 700	5 030 921	1 990 544	1 084 585	36	1 291 782	8 086 560	47 754 983
Administrações Centrais ou Bancos Centrais		4 243 630		1 000	10 789 388	234		643 590	15 677 842
Administrações Regionais ou Autoridades Locais		664			809 595			7 484	817 743
Entidades do Setor Público		174 522			26 379		96 920	3 281	301 102
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento					41 422				41 422
Organizações Internacionais									
Instituições		2 012 664			690 179				2 702 844
Empresas		548 697		288 049	6 341 486	48	423 781	1 969 873	9 571 935
Retalho		33 045	4 590 315	36 058	571 356	1	81 014	166 953	5 478 742
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	1 146 047	15 879	36 180	29 292	980 778		8 795	42 751	2 259 723
Posições em risco em situação de incumprimento	12 880	8 664	231 908	19 903	163 955		3 136	61 063	501 508
Posições associadas a riscos particularmente elevados		1 144			370				1 514
Obrigações cobertas									
Instituições e empresas com avaliação de crédito a curto prazo									
Organismos de Investimento Coletivo								155 294	155 294
Posições em risco sobre ações								38 652	38 652
Outras posições em risco									
TOTAL DO MÉTODO PADRÃO	1 158 927	7 038 910	4 858 403	374 302	20 414 907	283	613 645	3 088 940	37 548 319
TOTAL	24 827 781	13 640 610	9 889 324	2 364 847	21 499 492	319	1 905 427	11 175 501	85 303 301

A distribuição do valor líquido das posições em risco originais do Grupo por prazos de vencimento residual no final de 2020 e de 2019 é apresentada no quadro 43.

QUADRO 43 - MODELO 10 / EU CRB-E - PRAZO DE VENCIMENTO RESIDUAL DAS POSIÇÕES EM RISCO

	(Milhares de euros)				
	Prz. vencim. residual < 1 ano	1 ano < Prz. vencim. residual < 5 anos	5 anos < Prz. vencim. residual < 10 anos	Prz. vencim. residual > 10 anos	Total
Administrações Centrais ou Bancos Centrais					
Instituições					
Empresas	7 911 057	3 977 455	4 627 146	1 704 899	18 220 557
Retalho	3 424 654	2 796 060	3 378 751	22 235 728	31 835 193
Ações				1 369 319	1 369 319
TOTAL DO MÉTODO IRB	11 335 711	6 773 515	8 005 897	25 309 945	51 425 068
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	5 699 809	6 595 839	7 374 281	53 459	19 723 388
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	215 061	159 067	689 491	195 754	1 259 374
Entidades do Setor Público	52 540	62 024	11 476	174 206	300 247
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	17 920		22 109		40 029
Organizações Internacionais					
Instituições	1 376 213	361 162	810 828	60 129	2 608 333
Empresas	6 460 242	2 001 733	531 082	105 063	9 098 121
Retalho	871 657	1 755 619	1 411 461	1 828 420	5 867 157
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	339 770	328 702	243 105	1 159 055	2 070 633
Posições em risco em situação de incumprimento	309 582	113 155	57 483	51 852	532 072
Posições associadas a riscos particularmente elevados	1 247	4 360			5 607
Obrigações cobertas					
Instituições e empresas com avaliação de crédito a curto prazo					
Organismos de Investimento Coletivo				100 317	100 317
Posições em risco sobre ações				29 967	29 967
Outras posições em risco				90 941	90 941
TOTAL DO MÉTODO PADRÃO	15 344 042	11 381 662	11 151 318	3 849 163	41 726 185
TOTAL	26 679 752	18 155 177	19 157 216	29 159 108	93 151 253

31/12/2019

(Milhares de euros)

	Prz. vencim. residual < 1 ano	1 ano < Prz. vencim. residual < 5 anos	5 anos < Prz. vencim. residual < 10 anos	Prz. vencim. residual > 10 anos	Total
Administrações Centrais ou Bancos Centrais					
Instituições					
Empresas	6 937 629	3 742 872	3 026 624	1 899 767	15 606 892
Retalho	2 083 321	4 054 643	2 533 646	22 080 867	30 752 476
Ações				1 395 614	1 395 614
TOTAL DO MÉTODO IRB	9 020 950	7 797 515	5 560 270	25 376 248	47 754 983
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	5 961 966	7 508 619	2 137 818	69 438	15 677 842
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	109 218	122 826	547 481	38 218	817 743
Entidades do Setor Público	49 169	77 651		174 281	301 102
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento		19 226	22 196		41 422
Organizações Internacionais					
Instituições	1 602 466	318 896	769 065	12 417	2 702 844
Empresas	5 934 048	3 091 621	429 299	116 967	9 571 935
Retalho	608 373	2 077 212	1 556 673	1 236 484	5 478 742
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	335 419	280 110	242 575	1 401 619	2 259 723
Posições em risco em situação de incumprimento	259 914	113 603	88 980	39 012	501 508
Posições associadas a riscos particularmente elevados	1 467	47			1 514
Obrigações cobertas					
Instituições e empresas com avaliação de crédito a curto prazo					
Organismos de Investimento Coletivo				155 294	155 294
Posições em risco sobre ações				38 652	38 652
Outras posições em risco					
TOTAL DO MÉTODO PADRÃO	14 862 040	13 609 811	5 794 086	3 282 382	37 548 319
TOTAL	23 882 990	21 407 326	11 354 356	28 658 630	85 303 301

5.5. Requisitos de fundos próprios para risco de crédito

5.5.1. ENQUADRAMENTO DAS METODOLOGIAS UTILIZADAS

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o Grupo determinou os requisitos de fundos próprios para risco de crédito de acordo com as autorizações concedidas pelo Supervisor, relacionadas com o apuramento dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

Para a carteira que, nessas datas, se enquadrava no método padrão, as exposições originais foram classificadas em classes de risco regulamentares segundo a natureza da contraparte, às quais são aplicados ponderadores regulamentares específicos depois de efetuados alguns ajustamentos, como os relacionados com provisões e correções de valor, os devidos à aplicação dos CCF, nomeadamente, no caso das exposições extrapatrimoniais, e os decorrentes da mitigação do risco, apurando-se assim o valor dos ativos ponderados pelo risco.

No processo de cálculo de requisitos de capital com base no método padrão, a ponderação das exposições é efetuada de acordo com as disposições do CRR. Assim, para a classe de risco de “Administrações Centrais ou Bancos Centrais”, são usadas as notações de risco de emitentes ou de emissões que sejam atribuídas pelas agências de *rating* reconhecidas (ECAI – *External Credit Assessment Institutions*) para efeitos de determinação dos respetivos graus de qualidade de risco, sendo aplicados os ponderadores preconizados pelo CRR (n.º 2 do art.º 114.º – Secção 2, Capítulo 2, Título II, Parte III) para cada grau de qualidade de crédito. Quando o mesmo emitente ou emissão tenham duas ou mais avaliações de risco é utilizada a segunda melhor notação atribuída. A notação de risco do emitente aplica-se a todas as suas operações, enquanto a notação para uma determinada emissão é apenas considerada para essa mesma emissão. As ECAI utilizadas pelo Grupo foram a *Standard & Poor’s*, a *Moody’s* e a *Fitch Ratings*. Para posições não notadas é aplicado o disposto no n.º 1 do art.º 114.º – Secção 2, Capítulo 2, Título II, Parte III do CRR.

Relativamente à classe de risco “Instituições”, a ponderação das exposições depende da existência de notação de risco própria e do prazo de vencimento residual da operação ou da notação de risco do soberano e do prazo de vencimento inicial da operação, em conformidade com o disposto do art.º 119.º ao art.º 121.º do CRR.

Salienta-se que, relativamente às classes de risco “Administrações Centrais e Bancos Centrais” e “Instituições”, o Grupo utiliza o método padrão, no âmbito da derrogação do método IRB prevista no art.º 150.º, Secção 1, Capítulo 3, Título II, Parte III do CRR

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, de acordo com as autorizações concedidas pela Supervisão para as atividades do Grupo em Portugal, foi utilizado o método das notações internas para as classes de risco “Empresas” e “Carteira de Retalho” (em ambos os casos, com estimativas próprias de LGD), “Ações” e “Posições de titularização”. No que se refere à classe de risco Empresas, as exposições tratadas no âmbito do sistema de *rating* simplificado foram ponderadas pelo método padrão. A partir de 31 de dezembro de 2012, de acordo com a autorização concedida pela Supervisão e pelo KNF (autoridade de supervisão na Polónia), para as atividades do Grupo na Polónia, foi utilizado o método das notações internas para exposições da “Carteira de Retalho” (com estimativas próprias de LGD), no que se refere às posições de clientes individuais garantidas por colaterais imobiliários residenciais e às posições renováveis de retalho (QRRE – *Qualified Retail Renewable Exposures*).

Para todas as outras geografias em que o Grupo opera, os requisitos de fundos próprios consolidados de 31 de dezembro de 2020 e de 2019 foram apurados através do método padrão.

Salienta-se ainda que, para a atividade do Grupo em Portugal:

- O cálculo de ativos ponderados pelo risco relativo a 31 de dezembro de 2020 e de 2019 para as posições em risco de Clientes, para os quais, por exceção, não tenha sido possível atribuir um grau de risco interno, foi efetuado pela metodologia IRB, considerando-se uma probabilidade de *default* correspondente à do grau de risco 12 da *Master Scale* do Grupo;
- No âmbito da classe de risco Empresas, o Banco utiliza o método padrão para um conjunto de exposições relativas a igrejas, clubes desportivos e outras organizações sem fins lucrativos, com o acordo da Supervisão para a utilização parcial permanente deste método para estes casos.

5.5.2. METODOLOGIA IRB – PARÂMETROS E INFORMAÇÃO GENÉRICA

No método IRB, a ponderação das exposições para determinação do valor dos ativos ponderados pelo risco é feita com base nas probabilidades de *default* (PD) que correspondem aos diferentes graus de risco atribuídos internamente aos Clientes (notações de *rating* internas), por via de sistemas e modelos de *rating* internos, adequados a cada segmento/subsegmento de Clientes.

Paralelamente, nesta metodologia, o cálculo dos ativos ponderados pelo risco utiliza ainda as já referidas LGD – estimadas internamente – bem como fatores CCF sobre as exposições extrapatrimoniais. Na metodologia IRB, o efeito da redução de risco de crédito por via de colaterais associados às exposições de crédito é também incorporado no cálculo dos ativos ponderados pelo risco através dos parâmetros LGD.

As notações de *rating* internas são atribuídas com base na escala de graus de risco (*Rating MasterScale*), comum a todos os sistemas e modelos de *rating* utilizados, apresentada no quadro 44.

QUADRO 44 - ESCALA DE GRAUS DE RISCO (*RATING MASTER SCALE*) E RELAÇÃO ENTRE AS NOTAÇÕES INTERNA E EXTERNAS

Grau de Risco	PD Mínima	PD Máxima	Descrição
1	0,01%	0,05%	Máxima segurança (só para riscos soberanos)
2	0,05%	0,07%	Qualidade superior
3	0,07%	0,14%	Qualidade muito alta
4	0,14%	0,28%	Qualidade alta
5	0,28%	0,53%	Qualidade muito boa
6	0,53%	0,95%	Qualidade boa
7	0,95%	1,73%	Qualidade média/alta
8	1,73%	2,92%	Qualidade média
9	2,92%	4,67%	Qualidade média/baixa
10	4,67%	7,00%	Qualidade baixa
11	7,00%	9,77%	Qualidade muito baixa
12	9,77%	13,61%	Acesso a crédito condicionado
13 (*)	13,61%	27,21%	Sinais fracos de imparidade
14 (*)	27,21%	100,00%	Sinais fortes de imparidade
15 (*)	100,00%	100,00%	<i>Default</i>

(*) Grau de risco processual; os valores apresentados de PD Máxima, e Mínima para GR 13 e 14 são indicativos, sendo aplicadas as PD observadas.

Grau de Risco	Fitch	Standard & Poors	Moody's
1	AAA, AA+	AAA, AA+	Aaa, Aa1
2	AA-, AA	AA-, AA	Aa2, Aa3
3	A, A+	A, A+	A1, A2
4	A-, BBB+	A-, BBB+	A3, Baa1
5	BBB	BBB	Baa2
6	BBB-	BBB-	Baa3
7	BB+	BB+	Ba1
8	BB	BB	Ba2
9	BB-	BB-	Ba3
10	B+	B+	B1
11	B	B	B2
12	≤ B-	≤ B-	≤ B3

Os graus de risco atribuídos pelos sistemas e modelos de *rating* têm a validade de um ano, sendo periodicamente revistos/atualizados ou sempre que ocorram eventos que o justifiquem (pedidos de concessão de novos créditos ou indícios de degradação da qualidade creditícia dos devedores, por exemplo).

A atribuição de graus de risco é da responsabilidade da Direção de *Rating* – uma unidade de estrutura independente das áreas e órgãos de análise e decisão de crédito – ainda que a grande maioria dos graus de risco seja atribuída por modelos de decisão automática utilizados para clientes titulares de posições que se enquadram na classe de risco de Retalho.

A todos os Clientes são atribuídos graus de risco, sendo que as correspondentes PD só são utilizadas no cálculo de requisitos de fundos próprios pelo método IRB para as posições em risco que se enquadrem nas classes de risco para as quais o Supervisor autorizou a utilização desta metodologia.

Os modelos de *rating* que se integram nos diversos sistemas de *rating* são regularmente sujeitos a validação pelo GAVM-AMV (Gabinete de Acompanhamento e Validação de Modelos – Área de Validação de Modelos), unidade integrada na segunda linha de defesa, independente das unidades responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção dos modelos de *rating*. Adicionalmente, esta unidade é igualmente responsável por garantir a atualização e correção da *Rating Master Scale* do Grupo.

As conclusões de validação do GAVM-AMV, bem como as respetivas recomendações e propostas para alteração e/ou melhoria, são analisadas e ratificadas pelo Subcomité de Acompanhamento e Validação de Modelos. As propostas de alteração a modelos originadas neste Subcomité são submetidas para aprovação ao Comité de Risco.

Para além das suas responsabilidades relativas aos modelos de PD e à *Rating Master Scale*, o GAVM-AMV também assume a responsabilidade de validação dos modelos utilizados para a estimação dos parâmetros LGD e CCF. Relativamente a estes modelos, o Banco procede à sua estimação segundo metodologias validadas pelo Supervisor no âmbito do processo de aprovação da metodologia IRB.

No caso dos parâmetros LGD, o modelo de estimação utilizado baseia-se na recolha e análise dos dados históricos de perdas por risco de crédito, sendo calculadas todas as perdas verificadas e descontados os diversos *cash-flows* inerentes aos processos de recuperação de crédito, incluindo as perdas de índole financeira.

Relativamente à estimação de CCF, a mesma é feita com base na análise de dados relativos à utilização de linhas e limites de crédito no horizonte temporal de 1 ano antes de ocorridos os *defaults*.

Salienta-se também que, para cada um dos modelos utilizados no âmbito do risco de crédito – de PD, de LGD e de CCF – existe um responsável nomeado (*model owner*) que tem por missão:

- Assegurar o cumprimento dos requisitos regulamentares quanto ao armazenamento de dados de entrada e saída;
- Assegurar a adequação da documentação do modelo, incluindo a documentação de desenvolvimento, amostras de desenvolvimento e toda a documentação relativa a alterações ao modelo;
- Ser o principal responsável para todos os pedidos relativos ao processo de decisão com base no modelo;
- Efetuar alterações ao modelo, sempre que necessário;
- Assegurar a existência de processos de monitorização;
- Assegurar o apoio necessário ao GAVM no âmbito dos trabalhos de validação do modelo e à DAU no âmbito das ações de auditoria desenvolvidas.

Adicionalmente, no que se refere aos sistemas de *rating* nos quais se integram os modelos de *rating*, existe igualmente um responsável nomeado (*rating system owner*), com as seguintes competências:

- Assegurar o apoio necessário ao GAVM no âmbito da análise ao fluxo de decisão do sistema de *rating*;
- Promover a execução das alterações ao sistema de *rating* sempre que necessário.

O Banco tem definido um *framework* de gestão do risco de modelo (*Model Risk*), devidamente documentado sob a forma de um código de grupo específico, que se aplica ao longo do ciclo de vida do modelo e que assenta numa estrutura de governo robusta que assegura uma compreensão holística da aplicação e uso de modelos, a identificação, medição, monitorização, gestão e mitigação do risco do modelo. Neste quadro, todos os modelos são identificados no inventário de modelos e os respetivos riscos são identificados e avaliados. O uso contínuo e o desempenho dos modelos são monitorizados para garantir que os mesmos são utilizados dentro do âmbito e com o propósito para os quais foram aprovados e, ainda, que continuam a funcionar conforme o esperado. Os modelos são acompanhados pelo GAVM e auditados pela Divisão de Auditoria Interna, com uma frequência baseada em sua classificação de risco objetivo, ou conforme prescrito pelo regulamento.

Os modelos em vigor no Banco são aprovados pelo Subcomité de Acompanhamento e Validação de Modelos ou pelo Comité de Risco, conforme aplicável. Cabe ao Risk Office solicitar a aprovação de utilização dos modelos de risco às Autoridades de Supervisão, quando aplicável.

No quadro seguinte apresentam-se os valores de facilidades de crédito fora de balanço e respetiva utilização, ponderadas a partir da utilização de estimativas próprias de CCF (em conformidade com o n.º iii. da alínea e) do art.º 452.º do CRR):

QUADRO 45 – FACILIDADES DE CRÉDITO FORA DE BALANÇO

31/12/2020

(Milhares de euros)

	Posição em risco original		Valor da posição em risco		Ativos ponderados pelo risco		% RWA	
	Não utilizado	Utilizado	Não utilizado	Utilizado	Não utilizado	Utilizado	Não utilizado	Utilizado
Empresas	11 027 210	19 130 536	4 908 312	18 590 597	3 516 759	13 601 987	71,6%	73,2%
Grandes empresas	6 207 408	9 808 245	3 152 961	9 371 277	2 370 148	7 845 463	75,2%	83,7%
Pequenas e médias empresas	4 394 923	8 247 434	1 460 128	8 149 692	869 534	4 753 454	59,6%	58,3%
Empréstimos especializados	424 879	1 074 857	295 223	1 069 628	277 077	1 003 070	93,9%	93,8%
Ações	75 362	1 919 002	75 362	1 919 002	140 619	3 599 770	186,6%	187,6%

31/12/2019

(Milhares de euros)

	Posição em risco original		Valor da posição em risco		Ativos ponderados pelo risco		% RWA	
	Não utilizado	Utilizado	Não utilizado	Utilizado	Não utilizado	Utilizado	Não utilizado	Utilizado
Empresas	9 749 205	18 366 694	4 173 641	17 755 704	3 151 201	13 891 398	75.5%	78.2%
Grandes empresas	5 467 163	9 995 469	2 669 058	9 529 618	2 040 006	7 417 338	76.4%	77.8%
Pequenas e médias empresas	3 765 662	7 410 443	1 147 916	7 269 310	777 814	5 639 154	67.8%	77.6%
Empréstimos especializados	516 379	960 782	356 666	956 777	333 381	834 906	93.5%	87.3%
Ações	83 842	1 865 754	83 842	1 865 754	148 917	3 526 903	177.6%	189.0%

Em conformidade com as alíneas h) e i) do Art.º 452.º do CRR, refere-se ainda que em 2019/2020 os parâmetros médios relevantes, ponderados por EAD, associados à carteira IRB, incluindo os casos em *default* (PD = 100%) são, respetivamente, os seguintes:

- LGD média: 29%/29%;
- CCF médio: 52%/54%;
- PD média 9.2%/7.6%.

5.5.3. METODOLOGIA IRB – CLASSE DE RISCO “EMPRESAS”

Nesta classe de risco, o cálculo de requisitos de fundos próprios pelo método IRB baseia-se nas PD que correspondem aos graus de risco atribuídos no âmbito dos sistemas de *rating* para Empresas e para Projetos de Promoção Imobiliária, bem como nos ponderadores que decorrem da avaliação de risco levada a cabo no âmbito do sistema de *rating* para *Project Finance*.

No primeiro caso, o Banco utiliza diversos modelos de *rating* para a atribuição de graus de risco (e correspondente PD utilizada no cálculo dos ponderadores aplicáveis): Modelos *Large, Mide Small Corporate*, Modelos para *Holdings* de Grupos Económicos e para *Holdings* de Investimento, Modelos para Projetos de Promoção Imobiliária, Modelos para Empresas de Promoção imobiliária (em ambos os casos com as variantes Investimento/Desenvolvimento), Modelos para Fundos de Investimento Imobiliário e Modelos para Pequenas Empresas e Pequenos Projetos de Promoção Imobiliária.

No segundo caso, é utilizado o Modelo de *Rating* para *Project Finance*, que consiste na correspondência entre os resultados (*scoring*) de um questionário específico e uma de quatro classificações possíveis (para além da situação de possível *default*) para os riscos em causa que, por sua vez, mapeiam para os ponderadores utilizados no cálculo de ativos ponderados pelo risco, de acordo com as definições do n.º 5 do art.º 153.º, Subsecção 2, Secção 2, Capítulo 3, Título II, Parte III do CRR.

Os graus de risco atribuídos por estes modelos resultam de duas componentes de avaliação: uma componente quantitativa (nota económico-financeira, baseada nos dados contabilísticos do Cliente) e uma componente qualitativa, baseada em questionários/matriz de avaliação de fatores qualitativos que, no modelo *Large Corporate*, diferem em

função do setor de atividade do Cliente e incluem também o próprio Risco do Setor⁴. O grau de risco resultante destas duas componentes – grau de risco inicial – pode ainda ser ajustado (positiva ou negativamente) pela verificação de várias situações que se encontram tipificadas e pré-definidas em normativo interno específico. Posteriormente, o grau de risco é ajustado em função do grupo económico a que a empresa pertence (se aplicável) existindo, para tanto um *template parent and affiliate* para determinar o nível de relevância da empresa no próprio grupo (e.g. core, estratégica) e, em consequência, o nível do ajustamento que o grau de risco da empresa pode/deve ser sujeito (são os designados Ajustamentos de Grupo).

Finalmente, caso o analista de *rating* proponha que se efetue uma derrogação a este *Rating* Integrado do Cliente, tal deverá ser aprovado no Comité de *Rating* (um órgão interno da Direção de *Rating*), resultando daí o *rating* final. Saliente-se, no entanto, o caráter muito pouco frequente dessas derrogações.

O quadro 46 descreve sinteticamente os referidos sistemas e modelos de *rating* para Empresas:

QUADRO 46 -SISTEMAS E MODELOS DE RATING PARA EMPRESAS

Sistema de <i>rating</i> para Empresas	Modelo <i>Large</i> Corporate: componente quantitativa (<i>score</i> quantitativo, baseado em dados contabilísticos e contemplando o setor de atividade da empresa) + componente qualitativa (<i>score</i> qualitativo, calculado numa base de <i>expert judgement</i> , nos termos definidos em <i>templates</i> /matrizes de <i>rating</i> setoriais que incorporam o risco do setor) + ajustamentos, tipificados em situações pré-definidas (incluindo os que decorrem da identificação de evidências de risco iminente) + ajustamentos de Grupo
Sistema de <i>rating</i> para Empresas	Modelos <i>Small</i> e <i>Mid</i> Corporate: componente quantitativa (nota económico financeira baseada nos dados contabilísticos e contemplando o setor de atividade da empresa) + componente qualitativa (baseada em informação recolhida junto da área comercial de acordo com <i>templates</i> definidos para o efeito) + ajustamentos, tipificados em situações pré-definidas (incluindo os que decorrem da identificação de evidências de risco iminente) + ajustamentos de Grupo
Sistema de <i>rating</i> para Empresas	Modelo para Empresas de Desenvolvimento Imobiliário / Modelo para Empresas de Investimento/Rendimento Imobiliário: componente quantitativa (rácios específicos, <i>score</i> financeiro, flexibilidade financeira) + componente qualitativa (setor, qualidade da gestão, qualidade dos ativos/projetos, mercado e competitividade) + ajustamentos, tipificados em situações pré-definidas (incluindo os que decorrem da identificação de evidências de risco iminente) + ajustamentos de Grupo
Sistema de <i>rating</i> para Empresas	Modelo para pequenas Empresas de Desenvolvimento Imobiliário / Modelo para pequenas Empresas de Investimento/Rendimento Imobiliário: componente quantitativa + componente qualitativa + ajustamentos, tipificados em situações pré-definidas ou decorrentes da identificação de evidências de risco iminente + ajustamentos de Grupo.
Sistema de <i>rating</i> para Projetos	Modelo de <i>rating</i> para <i>Project Finance</i> : <i>scoring</i> de questionário específico sobre a solidez financeira, a envolvente política e quadro regulamentar, outras características da operação, a capacidade dos <i>sponsors</i> /acionistas e o pacote de garantias
Sistema de <i>rating</i> para Projetos	Modelo para Projetos de Promoção Imobiliária para venda / Modelo para Projetos de Promoção Imobiliária para rendimento / Modelo para Fundos de Investimento Imobiliário: componente quantitativa (rácios específicos, <i>score</i> financeiro, flexibilidade financeira) + componente qualitativa (setor, qualidade da gestão, qualidade dos ativos/projetos, mercado e competitividade) + ajustamentos, tipificados em situações pré-definidas (incluindo os que decorrem da identificação de evidências de risco iminente) + ajustamentos de Grupo
Sistema de <i>rating</i> para Projetos	Modelo para pequenos Projetos de Promoção Imobiliária para venda / Modelo para pequenos Projetos de Promoção Imobiliária para rendimento: componente quantitativa + componente qualitativa + ajustamentos, tipificados em situações pré-definidas (incluindo os que decorrem da identificação de evidências de risco iminente) + ajustamentos de Grupo.

⁴ O Risco Setorial é um *output* de um modelo desenvolvido pela Área de Estudos Económicos do Banco para o efeito e é revisto anualmente.

5.5.4. METODOLOGIA IRB – CLASSE DE RISCO “CARTEIRA DE RETALHO”

Nesta classe de risco, o cálculo de requisitos de fundos próprios pelo método IRB baseia-se nas PD que correspondem aos graus de risco atribuídos no âmbito dos sistemas de *rating* para Pequenos Negócios e para Particulares.

Nestes sistemas de *rating*, a atribuição de graus de risco é feita por modelos de decisão automatizada, de dois tipos: (i) um modelo comportamental (TRIAD), baseado nos dados e na informação financeira histórica dos Clientes junto do Banco (executado em processo informático mensal), que é complementado por (ii) modelos de *scoring* de aceitação, utilizados sempre que não seja possível aplicar o modelo comportamental (para novos Clientes, por exemplo) e definidos em função do produto de crédito pretendido pelo Cliente ou pelos produtos já detidos pelo Cliente.

No sistema de *rating* para Pequenos Negócios, o modelo TRIAD é constituído por duas grelhas de avaliação, que permitem uma adaptação do mesmo ao perfil do Cliente avaliado. No âmbito deste sistema de *rating*, como já referido, os graus de risco podem também ser atribuídos por um modelo de *scoring* de aceitação desenhado para o segmento em causa.

No sistema de *rating* para Particulares, o modelo TRIAD é constituído por quatro grelhas de avaliação definidas em função dos produtos já detidos pelo Cliente, sendo que os modelos de *scoring* de aceitação complementares são definidos em função do produto pretendido pelo Cliente ou dos produtos já detidos pelo Cliente.

Os sistemas e modelos de *rating* utilizados pelo Banco para a carteira de Retalho encontram-se sistematizados no quadro 47:

QUADRO 47 - SISTEMAS E MODELOS DE *RATING* PARA CARTEIRA DE RETALHO

Sistema de <i>rating</i> para Pequenos Negócios	Modelo TRIAD baseado no comportamento financeiro dos Clientes, de decisão e atuação automáticas, com duas grelhas de <i>scoring</i> (em função do perfil do Cliente)
	Modelo de <i>Scoring</i> de Aceitação para o segmento Pequenos Negócios (sempre que o TRIAD não possa ser aplicado - e.g. Clientes novos)
Sistema de <i>rating</i> para Particulares	Modelo TRIAD baseado no comportamento financeiro dos Clientes, de decisão e atuação automáticas, com quatro grelhas de <i>scoring</i> (em função dos produtos detidos pelo Cliente)
	Modelos de <i>Scoring</i> de Aceitação para Particulares (sempre que o TRIAD não possa ser aplicado - e.g. clientes novos), por produto pretendido ou produtos detidos pelo Cliente

No quadro 48 apresentam-se os valores relativos ao *Backtesting* das PD, por classe de risco, em final de 2020 e de 2019.

QUADRO 48 - MODELO 24 / EU CR9 - MÉTODO IRB – VERIFICAÇÕES À POSTERIORI DE PD POR CLASSE DE RISCO

Classe de risco	Intervalo de PD (%)	PD média ponderada	PD média aritmética dos devedores	Número de devedores		Devedores em situação de incumprimento no ano	Dos quais, novos devedores	Taxa histórica média anual de incumprimento (2017/2020)
				Final do ano anterior	Final do ano			
(Unidades)								
31/12/2020								
1. EMPRESAS	0 a <0,25	0,19%	0,18%	1 425	1 640	1		0,04%
	0,25 a <1	0,59%	0,55%	2 997	3 749			0,02%
	1 a <5	2,42%	2,39%	3 552	5 075	12		0,36%
	5 a <16	9,64%	9,54%	3 478	6 919	132	26	2,98%
	16 a <99	54,51%	49,87%	214	265	84	1	33,30%
	100	100,00%	100,00%	720	1 108	1 067	388	
1.1 Empréstimos especializados	0 a <0,25							
	0,25 a <1	0,69%	0,69%	43	47			
	1 a <5	1,30%	1,30%	8	9			
	5 a <16	11,50%	11,50%	7	7	1		3,57%
	16 a <99							
100	100,00%	100,00%	1	1	1			
1.2 PME	0 a <0,25	0,19%	0,18%	817	961	1		0,07%
	0,25 a <1	0,56%	0,56%	2 205	2 806			0,01%
	1 a <5	2,46%	2,34%	2 725	4 019	7		0,30%
	5 a <16	9,37%	9,57%	2 893	5 321	100	12	3,01%
	16 a <99	55,13%	50,20%	176	216	70		33,23%
	100	100,00%	100,00%	606	849	815	243	
2. RETALHO	0 a <0,25	0,13%	0,12%	1 042 590	1 143 723	1 057	51	0,07%
	0,25 a <1	0,52%	0,52%	448 416	498 456	3 495	60	0,47%
	1 a <5	2,25%	2,25%	285 910	333 038	6 832	127	1,60%

	5 a <16	9,34%	10,07%	270 540	345 507	27 326	111	6,53%
	16 a <99	43,07%	45,22%	16 083	18 959	8 311	35	41,88%
	100	100,00%	100,00%	57 472	62 576	58 105	5 104	
2.1 Garantidas por bens imóveis	0 a <0,25	0,13%	0,12%	238 312	271 502	217	24	0,07%
	0,25 a <1	0,52%	0,52%	59 204	63 617	232	20	0,32%
	1 a <5	2,28%	2,28%	38 582	40 946	582	33	1,23%
	5 a <16	9,26%	9,28%	25 251	25 902	1 427	19	6,73%
	16 a <99	42,01%	42,01%	2 435	2 492	764	3	31,21%
	100	100,00%	100,00%	7 045	7 294	5 838	249	
2.1.1 PME	0 a <0,25	0,15%	0,15%	9 460	9 671	5		0,04%
	0,25 a <1	0,55%	0,54%	4 026	4 214	6		0,11%
	1 a <5	2,26%	2,23%	3 072	3 198	28		0,80%
	5 a <16	9,68%	9,77%	2 710	2 797	201		5,72%
	16 a <99	48,16%	46,76%	143	144	53		42,84%
	100	100,00%	100,00%	409	412	353	3	
2.1.2 Não PME	0 a <0,25	0,12%	0,11%	228 852	261 831	212	24	0,07%
	0,25 a <1	0,52%	0,52%	55 178	59 403	226	20	0,33%
	1 a <5	2,28%	2,29%	35 510	37 748	554	33	1,26%
	5 a <16	9,20%	9,21%	22 541	23 105	1 226	19	6,84%
	16 a <99	41,68%	41,72%	2 292	2 348	711	3	30,73%
	100	100,00%	100,00%	6 636	6 882	5 485	246	
2.2 Renováveis elegíveis	0 a <0,25	0,12%	0,12%	735 466	795 703	693	25	0,07%
	0,25 a <1	0,52%	0,52%	296 776	327 692	2 143	32	0,46%
	1 a <5	2,24%	2,26%	188 030	222 153	4 183	51	1,54%
	5 a <16	10,17%	10,26%	186 592	249 363	18 234	14	5,83%
	16 a <99	42,33%	45,44%	10 615	12 817	5 489	2	40,21%
	100	100,00%	100,00%	39 364	41 954	39 571	2 590	
2.3 Outras retalho	0 a <0,25	0,17%	0,16%	68 812	76 518	147	2	0,13%
	0,25 a <1	0,53%	0,52%	92 436	107 147	1 120	8	0,61%
	1 a <5	2,19%	2,17%	59 298	69 939	2 067	43	2,04%
	5 a <16	9,41%	9,65%	58 697	70 242	7 665	78	8,68%
	16 a <99	47,17%	46,62%	3 033	3 650	2 058	30	61,16%
	100	100,00%	100,00%	11 063	13 328	12 696	2 265	
2.3.1 PME	0 a <0,25	0,17%	0,15%	33 371	38 971	49	2	0,05%
	0,25 a <1	0,54%	0,53%	22 441	30 164	191	7	0,34%
	1 a <5	2,27%	2,22%	16 353	23 752	471	43	1,33%
	5 a <16	10,05%	10,08%	32 808	43 029	3 915	78	5,85%
	16 a <99	50,76%	48,13%	690	1 166	379	30	48,75%
	100	100,00%	100,00%	2 521	4 522	4 360	2 001	
2.3.2 Não PME	0 a <0,25	0,17%	0,18%	35 441	37 547	98		0,19%
	0,25 a <1	0,52%	0,52%	69 995	76 983	929	1	0,70%
	1 a <5	2,11%	2,15%	42 945	46 187	1 596		2,28%
	5 a <16	8,81%	8,98%	25 889	27 213	3 750		10,68%
	16 a <99	44,60%	45,90%	2 343	2 484	1 679		64,44%
	100	100,00%	100,00%	8 542	8 806	8 336	264	

31/12/2019

(Unidades)

Classe de risco	Intervalo de PD (%)	PD média ponderada	PD média aritmética dos devedores	Número de devedores		Devedores em situação de incumprimento no ano	Dos quais, novos devedores	Taxa histórica média anual de incumprimento (2017/2019)
				Final do ano anterior	Final do ano			
1. EMPRESAS	0 a <0,25	0,20%	0,18%	1 257	1 335			0,03%
	0,25 a <1	0,61%	0,55%	2 711	2 962	1		0,03%
	1 a <5	2,40%	2,32%	3 127	3 515	10		0,36%
	5 a <16	9,51%	9,76%	2 971	3 601	67		2,96%
	16 a <99	51,62%	49,66%	189	206	35	1	31,35%
	100	100,00%	100,00%	741	753	749	12	
1.1 Empréstimos especializados	0 a <0,25							
	0,25 a <1	0,69%	0,68%	49	49			
	1 a <5	1,30%	1,30%	9	9			
	5 a <16	11,50%	11,50%	4	4			
	16 a <99							
	100	100,00%	100,00%	1	1	1		
1.2 PME	0 a <0,25	0,19%	0,18%	708	744			0,05%
	0,25 a <1	0,57%	0,55%	1 947	2 134			0,02%
	1 a <5	2,41%	2,30%	2 308	2 623	9		0,31%
	5 a <16	9,70%	9,86%	2 419	2 985	53		2,99%
	16 a <99	51,27%	49,39%	138	152	23	1	30,89%
	100	100,00%	100,00%	602	613	610	11	
2. RETALHO	0 a <0,25	0,13%	0,13%	866 164	1 005 518	609	31	0,06%
	0,25 a <1	0,52%	0,52%	444 843	524 239	1 864	72	0,37%
	1 a <5	2,22%	2,20%	293 103	355 260	4 065	85	1,35%
	5 a <16	9,29%	10,06%	253 075	353 109	13 088	286	5,35%
	16 a <99	33,54%	40,62%	18 587	20 975	6 941	129	38,68%
	100	100,00%	100,00%	53 509	55 779	54 504	2 270	
2.1 Garantidas por bens imóveis	0 a <0,25	0,13%	0,12%	221 788	234 430	149	6	0,07%
	0,25 a <1	0,52%	0,52%	62 309	65 800	178	3	0,31%
	1 a <5	2,26%	2,27%	41 379	43 120	371	1	1,16%
	5 a <16	9,23%	9,25%	27 450	28 088	1 608	6	7,12%

	16 a <99	30,76%	30,08%	3 395	3 429	936	1	31,19%
	100	100,00%	100,00%	9 319	9 351	8 946	32	
2.1.1 PME	0 a <0,25	0,15%	0,15%	8 651	8 911	5		0,04%
	0,25 a <1	0,55%	0,55%	3 848	4 097	6		0,10%
	1 a <5	2,27%	2,23%	3 118	3 377	17		0,77%
	5 a <16	9,68%	9,83%	2 770	2 900	125		5,15%
	16 a <99	44,46%	44,61%	136	138	56		44,68%
	100	100,00%	100,00%	544	548	535	4	
2.1.2 Não PME	0 a <0,25	0,12%	0,12%	213 137	225 519	144	6	0,07%
	0,25 a <1	0,52%	0,52%	58 461	61 703	172	3	0,32%
	1 a <5	2,25%	2,28%	38 261	39 743	354	1	1,20%
	5 a <16	9,17%	9,18%	24 680	25 188	1 483	6	7,34%
	16 a <99	29,89%	29,47%	3 259	3 291	880	1	30,67%
	100	100,00%	100,00%	8 775	8 803	8 411	28	
2.2 Renováveis elegíveis	0 a <0,25	0,13%	0,13%	582 044	702 033	394	22	0,06%
	0,25 a <1	0,53%	0,52%	303 111	361 686	1 297	56	0,38%
	1 a <5	2,12%	2,19%	196 859	244 822	2 828	69	1,31%
	5 a <16	9,85%	10,21%	178 524	267 701	8 440	250	4,52%
	16 a <99	39,98%	41,95%	12 473	14 433	4 492	115	36,38%
	100	100,00%	100,00%	34 814	36 737	36 104	1 923	
2.3 Outras retalho	0 a <0,25	0,16%	0,17%	62 332	69 055	66	3	0,10%
	0,25 a <1	0,52%	0,52%	79 423	96 753	389	13	0,41%
	1 a <5	2,14%	2,20%	54 865	67 318	866	15	1,58%
	5 a <16	9,38%	9,75%	47 101	57 320	3 040	30	7,25%
	16 a <99	46,41%	46,10%	2 719	3 113	1 513	13	59,23%
	100	100,00%	100,00%	9 376	9 691	9 454	315	
2.3.1 PME	0 a <0,25	0,16%	0,15%	28 869	32 680	7	1	0,03%
	0,25 a <1	0,53%	0,53%	18 692	23 678	51	1	0,18%
	1 a <5	2,12%	2,26%	13 223	18 524	125	1	0,90%
	5 a <16	10,05%	10,54%	18 295	25 344	614	14	3,88%
	16 a <99	49,59%	49,34%	648	739	260	8	48,06%
	100	100,00%	100,00%	2 080	2 208	2 167	128	
2.3.2 Não PME	0 a <0,25	0,16%	0,18%	33 463	36 375	59	2	0,16%
	0,25 a <1	0,52%	0,52%	60 731	73 075	338	12	0,49%
	1 a <5	2,16%	2,18%	41 642	48 794	741	14	1,81%
	5 a <16	8,91%	9,12%	28 806	31 976	2 426	16	9,41%
	16 a <99	44,38%	45,09%	2 071	2 374	1 253	5	62,04%
	100	100,00%	100,00%	7 296	7 483	7 287	187	

Os valores das posições em risco tratadas pelo método IRB, com referência a 31 de dezembro e de 30 de junho de 2020, são apresentados nos Quadros 49 a 52, os quais refletem as diferentes classes de risco das carteiras de Empresas, Retalho, Empréstimos Especializados e Ações.

QUADRO 49 - MODELO 21 / EU CR6 (I) – POSIÇÕES EM RISCO DE CRÉDITO POR CLASSES DE RISCO E INTERVALO DE PD – EMPRESAS

(Milhares de euros / unidades)

dez 2020													
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	
Escala de PD	Posições brutas patrimoniais	Posições em risco extrapatrimoniais pré-CCF	CCF Médio	EAD pós CRM e pós CCF	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWA	Densidade de RWA	EL	Ajustamentos de valor e provisões	
EMPRESAS	0,01% a 0,05%												
	0,05% a 0,07%	20 009	85 000	0,05%	58 424	0,05%	15	42,26%	365	6 524	11,2%	12	
	0,07% a 0,14%	2	2 150	42,03%	906	0,10%	97	42,26%	1 659	402	44,4%	0	
	0,14% a 0,28%	919 670	851 570	83,08%	1 632 304	0,20%	475	37,63%	672	538 056	33,0%	1 228	
	0,28% a 0,53%	311 408	569 184	84,36%	795 189	0,40%	470	41,42%	724	440 723	55,4%	1 317	
	0,53% a 0,95%	969 426	704 634	77,92%	1 538 575	0,69%	420	40,23%	1 011	1 212 089	78,8%	4 331	
	0,95% a 1,73%	549 236	371 055	78,43%	797 871	1,26%	283	39,56%	1 185	822 281	103,1%	4 096	
	1,73% a 2,92%	817 238	472 166	60,66%	1 059 567	2,20%	287	35,72%	900	1 054 283	99,5%	8 656	
	2,92% a 4,67%	929 610	430 296	52,12%	1 004 264	3,33%	403	35,86%	957	1 147 694	114,3%	13 215	
	4,67% a 7,00%	243 892	127 771	45,63%	261 843	5,15%	219	36,29%	989	349 601	133,5%	5 525	
	7,00% a 9,77%	157 959	84 829	34,59%	179 610	7,97%	102	36,57%	887	274 316	152,7%	5 416	
	9,77% a 13,61%	457 957	190 488	38,76%	521 588	11,24%	248	36,06%	1 253	944 145	181,0%	21 545	
	13,61% a 100,00%	3 986	8 722	42,65%	7 494	48,30%	39	33,01%	1 087	12 631	168,6%	1 222	
	100,00% (default)	941 372	135 965	35,59%	989 757	100,00%	143	70,82%	1 038	138 937	14,0%	669 520	
	SUBTOTAL	6 321 765	4 033 830	69,20%	8 847 391	12,87%	3 201	41,60%	931	6 941 682	78,46%	736 085	-757 322
PME	0,01% a 0,05%												
	0,05% a 0,07%	115	164	83,09%	172	0,03%	3	43,29%	503	13	7,4%	0	
	0,07% a 0,14%	17 344	2 821	49,27%	15 899	0,08%	82	35,36%	1 349	3 025	19,0%	5	
	0,14% a 0,28%	100 554	123 826	75,06%	166 876	0,17%	510	37,35%	648	33 387	20,0%	123	
	0,28% a 0,53%	288 628	219 850	70,61%	364 064	0,33%	1 040	38,63%	794	120 718	33,2%	558	
	0,53% a 0,95%	422 911	295 809	63,96%	481 120	0,53%	1 116	38,88%	773	205 364	42,7%	1 293	
	0,95% a 1,73%	543 980	242 169	67,50%	514 463	0,94%	1 163	39,08%	842	283 424	55,1%	2 569	
	1,73% a 2,92%	606 350	218 738	52,23%	465 392	1,52%	949	39,24%	854	309 854	66,6%	4 141	
	2,92% a 4,67%	712 028	592 994	30,26%	680 506	2,83%	886	37,21%	807	505 690	74,3%	9 141	
	4,67% a 7,00%	590 071	311 186	35,05%	557 038	4,70%	849	36,55%	914	465 894	83,6%	11 757	
	7,00% a 9,77%	335 425	120 595	31,89%	308 496	6,84%	478	36,16%	851	287 889	93,3%	9 069	
	9,77% a 13,61%	1 040 180	333 317	36,26%	954 801	9,47%	2 271	35,36%	1 036	1 018 612	106,7%	37 765	
	13,61% a 100,00%	36 036	9 164	26,35%	35 976	46,36%	153	36,84%	1 268	46 106	128,2%	6 500	
	100,00% (default)	487 449	152 451	25,61%	526 492	100,00%	699	50,83%	1 166	159 394	30,3%	290 743	
	SUBTOTAL	5 181 071	2 623 085	45,97%	5 071 297	11,89%	10 199	38,56%	897	3 439 369	67,82%	373 664	-418 000
TOTAL													

 NOTA: Estes dados não incluem as posições em risco de Derivados e de *Specialised Lending*.

jun 2020													
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	
Escala de PD	Posições brutas patrimoniais	Posições em risco extrapatrimoniais pré-CCF	CCF Médio	EAD pós CRM e pós CCF	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWA	Densidade de RWA	EL	Ajustamentos de valor e provisões	
EMPRESAS	0,01% a 0,05%												
	0,05% a 0,07%		5 036	0,09%	4 369	0,05%	11	42,26%	371	492	11,3%	1	
	0,07% a 0,14%	2	8 268	49,21%	4 071	0,10%	79	42,26%	1 219	1 451	35,6%	2	
	0,14% a 0,28%	1 022 803	855 668	80,99%	1 720 488	0,20%	431	37,86%	746	596 024	34,6%	1 303	
	0,28% a 0,53%	398 581	569 287	74,71%	827 936	0,40%	439	41,72%	640	441 369	53,3%	1 381	
	0,53% a 0,95%	697 679	651 062	79,00%	1 220 665	0,68%	406	39,79%	776	849 526	69,6%	3 398	
	0,95% a 1,73%	527 810	203 327	72,92%	668 102	1,25%	266	38,76%	1 144	663 955	99,4%	3 355	
	1,73% a 2,92%	1 411 205	396 421	65,63%	1 613 473	2,22%	281	36,67%	786	1 581 560	98,0%	13 579	
	2,92% a 4,67%	691 786	402 733	47,95%	737 428	3,32%	374	38,23%	887	885 318	120,1%	10 371	
	4,67% a 7,00%	175 658	71 942	43,35%	185 723	5,35%	180	38,09%	1 009	264 703	142,5%	4 157	
	7,00% a 9,77%	59 476	83 258	42,99%	90 296	7,90%	111	38,48%	520	134 940	149,4%	2 869	
	9,77% a 13,61%	538 615	224 756	39,72%	623 202	11,40%	271	35,38%	1 252	1 107 250	177,7%	25 314	
	13,61% a 100,00%	4 020	6 653	34,54%	6 318	50,28%	38	29,45%	1 237	9 567	151,4%	943	
	100,00% (default)	1 287 989	184 547	32,74%	1 348 403	100,00%	167	71,29%	1 071	199 736	14,8%	899 752	
	SUBTOTAL	6 815 625	3 662 957	67,20%	9 050 476	16,48%	3 054	43,05%	875	6 735 892	74,43%	966 425	-987 235
PME	0,01% a 0,05%												
	0,05% a 0,07%	11	203	64,94%	142	0,05%	4	38,02%	365	9	6,0%	0	
	0,07% a 0,14%	9 545	5 250	73,83%	8 684	0,06%	75	38,03%	985	1 271	14,6%	3	
	0,14% a 0,28%	127 933	135 253	71,18%	179 846	0,16%	565	39,58%	760	40 600	22,6%	141	
	0,28% a 0,53%	344 215	260 469	67,15%	424 354	0,33%	1 064	38,70%	835	151 756	35,8%	650	
	0,53% a 0,95%	499 810	273 197	64,35%	543 965	0,55%	1 201	38,83%	857	261 874	48,1%	1 456	
	0,95% a 1,73%	585 168	270 651	62,04%	556 984	0,97%	1 155	39,08%	834	326 598	58,6%	2 792	
	1,73% a 2,92%	454 336	263 836	46,53%	391 169	1,57%	875	39,03%	818	267 709	68,4%	3 459	
	2,92% a 4,67%	622 240	368 582	33,69%	575 252	2,86%	849	36,96%	902	460 639	80,1%	7 699	
	4,67% a 7,00%	459 260	259 151	32,77%	462 616	5,02%	762	36,10%	881	404 904	87,5%	9 658	
	7,00% a 9,77%	293 118	129 103	34,09%	295 329	7,29%	423	35,63%	924	299 699	101,5%	8 585	
	9,77% a 13,61%	782 898	299 116	36,28%	770 906	9,98%	1 831	34,96%	995	907 810	117,8%	30 372	
	13,61% a 100,00%	37 299	15 915	30,05%	40 920	49,00%	134	36,58%	1 173	56 970	139,2%	7 479	
	100,00% (default)	550 728	154 982	28,78%	595 327	100,00%	721	51,95%	1 249	120 445	20,2%	334 328	
	SUBTOTAL	4 766 561	2 435 706	47,32%	4 845 494	13,50%	9 659	38,95%	919	3 300 284	68,11%	406 622	-424 442
TOTAL	11 582 186	6 098 663	-	13 895 969	-	12 713	-	-	10 036 177	72,2%	1 373 047	-1 411 677	

NOTA: Estes dados não incluem as posições em risco de Derivados e de Specialised Lending.

QUADRO 50 - MODELO 21 / EU CR6 (II) – POSIÇÕES EM RISCO DE CRÉDITO POR CLASSES DE RISCO E INTERVALO DE PD - RETALHO

31/12/2020

(Milhares de euros, Unidades)

	Escala de PD	Posições brutas patrimoniais originais	Posições em risco extrapatrimoniais pré-CCF	CCF Médio	EAD pós CRM e pós CCF	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWA	Densidade de RWA	EL	Ajustamentos de valor e provisões
GARANTIDAS POR BENS IMÓVEIS	0,01% a 0,05%												
	0,05% a 0,07%	124 358	3 776	95,29%	127 910	0,05%	1 690	15,88%		2 979	2,3%	10	
	0,07% a 0,14%	10 733 654	50 616	99,01%	10 919 353	0,09%	196 458	20,82%		522 466	4,8%	2 041	
	0,14% a 0,28%	4 640 334	40 248	96,73%	4 717 576	0,20%	65 731	18,67%		364 756	7,7%	1 734	
	0,28% a 0,53%	2 370 831	16 344	92,41%	2 391 177	0,40%	36 458	19,07%		315 965	13,2%	1 810	
	0,53% a 0,95%	1 479 009	9 995	90,54%	1 476 168	0,70%	23 042	20,02%		304 726	20,6%	2 079	
	0,95% a 1,73%	992 625	6 776	91,53%	983 347	1,29%	15 641	21,33%		324 571	33,0%	2 708	
	1,73% a 2,92%	646 486	3 087	83,43%	631 414	2,28%	10 289	21,60%		301 532	47,8%	3 106	
	2,92% a 4,67%	652 941	1 771	111,19%	665 361	3,71%	11 285	19,74%		384 112	57,7%	4 904	
	4,67% a 7,00%	433 819	1 124	56,23%	383 647	5,93%	6 674	19,62%		282 018	73,5%	4 491	
	7,00% a 9,77%	280 489	903	88,13%	248 658	8,53%	4 211	19,71%		218 790	88,0%	4 268	
	9,77% a 13,61%	648 088	6 884	74,70%	567 036	11,49%	9 582	16,30%		454 728	80,2%	10 625	
	13,61% a 100,00%	141 024	27	97,10%	141 043	37,90%	2 052	25,11%		193 066	136,9%	11 712	
100,00% (<i>default</i>)	601 771	34	59,44%	601 792	100,00%	8 206	38,04%		666 236	110,7%	199 052		
SUBTOTAL		23 745 429	141 583	94,76%	23 854 483	3,58%	391 319	20,48%		4 335 944	18,18%	248 539	-164 927
RENOVÁVEIS ELEGÍVEIS	0,01% a 0,05%												
	0,05% a 0,07%	1 875	199 459	20,77%	43 295	0,05%	110 700	63,52%		980	2,3%	14	
	0,07% a 0,14%	103 876	781 653	44,08%	448 399	0,08%	462 385	56,75%		13 882	3,1%	211	
	0,14% a 0,28%	97 468	550 267	24,59%	232 793	0,20%	269 155	57,26%		14 860	6,4%	262	
	0,28% a 0,53%	98 517	234 943	29,72%	168 334	0,40%	186 642	57,22%		18 903	11,2%	381	
	0,53% a 0,95%	74 589	111 596	37,35%	116 269	0,71%	113 332	58,25%		21 009	18,1%	478	
	0,95% a 1,73%	64 969	64 793	45,42%	94 399	1,29%	82 573	59,98%		27 784	29,4%	727	
	1,73% a 2,92%	55 046	37 901	48,71%	73 508	2,26%	61 433	61,60%		33 722	45,9%	1 024	
2,92% a 4,67%	47 818	25 854	47,73%	60 157	3,78%	52 277	62,75%		40 347	67,1%	1 427		

	4,67% a 7,00%	33 452	14 611	47,48%	40 390	6,06%	41 199	62,53%		36 898	91,4%	1 532	
	7,00% a 9,77%	26 091	16 394	44,62%	33 406	9,32%	36 981	62,84%		39 922	119,5%	1 965	
	9,77% a 13,61%	19 823	45 029	14,16%	26 200	11,50%	137 042	60,63%		33 917	129,5%	1 827	
	13,61% a 100,00%	37 514	4 682	66,85%	40 644	24,32%	27 888	65,55%		69 525	171,1%	6 409	
	100,00% (default)	47 322	5 479	10,47%	47 896	100,00%	68 075	80,50%		88 281	184,3%	32 767	
	SUBTOTAL	708 360	2 092 661	34,28%	1 425 690	5,18%	1 649 682	59,36%		440 031	30,86%	49 024	-45 365
OUTRAS RETALHO - PME	0,01% a 0,05%												
	0,05% a 0,07%	3 215	11 768	43,75%	8 014	0,05%	214	37,96%		363	4,5%	2	
	0,07% a 0,14%	96 827	121 380	38,20%	134 012	0,08%	19 055	30,67%		8 507	6,3%	42	
	0,14% a 0,28%	397 756	152 093	39,48%	348 512	0,13%	22 235	28,56%		33 697	9,7%	206	
	0,28% a 0,53%	599 744	113 775	38,69%	356 296	0,21%	17 538	27,47%		51 353	14,4%	403	
	0,53% a 0,95%	444 510	71 447	35,58%	228 654	0,36%	12 350	27,89%		45 954	20,1%	462	
	0,95% a 1,73%	273 210	41 743	33,74%	142 609	0,74%	8 808	27,76%		37 184	26,1%	530	
	1,73% a 2,92%	147 229	60 731	75,20%	114 456	1,58%	5 352	32,80%		43 336	37,9%	927	
	2,92% a 4,67%	84 246	10 750	69,08%	98 282	2,79%	6 384	29,68%		33 824	34,4%	1 081	
	4,67% a 7,00%	54 138	8 287	36,14%	31 619	4,18%	3 089	30,57%		12 299	38,9%	598	
	7,00% a 9,77%	29 054	2 988	25,89%	14 623	5,54%	1 712	30,82%		6 144	42,0%	396	
	9,77% a 13,61%	179 822	65 279	31,92%	96 293	8,18%	15 266	31,47%		45 638	47,4%	3 680	
	13,61% a 100,00%	12 189	13 235	28,58%	15 250	48,19%	1 142	36,65%		11 575	75,9%	2 837	
100,00% (default)	92 364	79 067	23,66%	111 075	100,00%	6 508	58,80%		153 965	138,6%	52 993		
	SUBTOTAL	2 414 304	752 543	39,24%	1 699 695	5,33%	119 653	30,06%		483 840	28,47%	64 158	-79 223
OUTRAS RETALHO - NÃO PME	0,01% a 0,05%												
	0,05% a 0,07%	22 684	8 562	54,14%	27 294	0,05%	803	15,10%		643	2,4%	2	
	0,07% a 0,14%	116 363	26 362	74,48%	141 493	0,10%	5 473	17,72%		6 591	4,7%	25	
	0,14% a 0,28%	426 254	37 911	59,81%	459 042	0,20%	34 927	20,77%		40 849	8,9%	191	
	0,28% a 0,53%	542 186	25 294	57,36%	554 628	0,40%	50 230	26,08%		96 767	17,4%	578	
	0,53% a 0,95%	319 170	9 348	70,54%	326 957	0,70%	31 222	27,53%		82 096	25,1%	630	
	0,95% a 1,73%	209 737	7 438	65,55%	211 105	1,29%	21 763	27,07%		68 291	32,3%	742	
	1,73% a 2,92%	129 778	2 388	81,69%	128 863	2,29%	12 913	29,42%		53 456	41,5%	872	
	2,92% a 4,67%	78 710	2 143	71,24%	79 343	3,69%	8 299	27,03%		32 552	41,0%	793	

4,67% a 7,00%	64 387	2 008	80,59%	61 177	5,89%	6 823	27,20%		26 472	43,3%	981	
7,00% a 9,77%	42 112	1 897	53,36%	40 351	8,28%	5 089	29,55%		20 123	49,9%	989	
9,77% a 13,61%	88 122	3 526	38,02%	86 055	11,48%	8 467	33,63%		54 102	62,9%	3 328	
13,61% a 100,00%	17 033	996	21,00%	17 235	46,31%	1 868	29,56%		13 568	78,7%	2 308	
100,00% (<i>default</i>)	188 750	2 749	24,36%	189 420	100,00%	16 371	59,38%		246 606	130,2%	92 752	
SUBTOTAL	2 245 285	130 622	62,20%	2 322 962	9,82%	204 248	28,01%		742 116	31,95%	104 190	-106 957
TOTAL	29 113 379	3 117 410		29 302 831		2 364 902			6 001 931		465 910	-396 473

NOTA: Estes dados não incluem as posições em risco de Derivados e de *Specialised Lending*.

30/06/2020

(Milhares de euros. Unidades)

	Escala de PD	Posições brutas patrimoniais originais	Posições em risco extrapatrimoniais pré-CCF	CCF Médio	EAD pós CRM e pós CCF	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	RWA	Densidade de RWA	EL	Ajustamentos de valor e provisões
GARANTIDAS POR BENS IMÓVEIS	0,01% a 0,05%												
	0,05% a 0,07%	122 130	2 529	95,30%	124 496	0,05%	1 781	15,88%		2 900	2,3%	10	
	0,07% a 0,14%	10 415 157	53 023	98,35%	10 606 174	0,09%	190 256	21,03%		513 092	4,8%	1 999	
	0,14% a 0,28%	4 473 621	37 596	97,83%	4 550 687	0,20%	64 006	18,77%		355 298	7,8%	1 684	
	0,28% a 0,53%	2 433 925	18 220	93,37%	2 454 473	0,40%	37 379	19,14%		326 971	13,3%	1 865	
	0,53% a 0,95%	1 411 261	10 982	84,69%	1 421 517	0,70%	22 256	20,36%		299 605	21,1%	2 037	
	0,95% a 1,73%	979 721	9 480	93,93%	975 247	1,29%	15 764	21,53%		325 483	33,4%	2 710	
	1,73% a 2,92%	694 483	6 524	99,31%	686 641	2,28%	10 986	21,52%		327 177	47,6%	3 365	
	2,92% a 4,67%	707 299	1 784	109,50%	717 216	3,71%	12 019	19,50%		411 078	57,3%	5 218	
	4,67% a 7,00%	492 929	1 493	76,63%	443 236	5,93%	7 282	19,58%		326 906	73,8%	5 173	
	7,00% a 9,77%	306 234	1 056	82,13%	266 815	8,52%	4 596	19,69%		236 102	88,5%	4 569	
	9,77% a 13,61%	722 737	3 716	67,05%	632 742	11,48%	10 894	16,34%		515 125	81,4%	11 882	
	13,61% a 100,00%	174 832	11	94,30%	174 835	43,61%	2 557	22,60%		210 315	120,3%	15 587	
100,00% (<i>default</i>)	665 831	71	99,96%	665 902	100,00%	8 742	32,38%		754 474	113,3%	179 764		
SUBTOTAL	23 600 160	146 485	95,28%	23 719 980	4,03%	388 518	20,48%		4 604 526	19,41%	235 864	-138 883	

RENOVÁVEIS ELEGÍVEIS	0,01% a 0,05%												
	0,05% a 0,07%	1 747	178 878	20,28%	38 018	0,05%	110 680	63,26%		857	2,3%	12	
	0,07% a 0,14%	96 604	739 485	43,69%	419 677	0,08%	430 389	57,14%		13 059	3,1%	199	
	0,14% a 0,28%	93 654	548 303	24,60%	228 557	0,20%	274 587	57,59%		14 666	6,4%	259	
	0,28% a 0,53%	100 817	232 597	31,06%	173 070	0,40%	193 729	57,57%		19 539	11,3%	394	
	0,53% a 0,95%	76 461	109 577	39,38%	119 609	0,71%	119 275	58,29%		21 630	18,1%	493	
	0,95% a 1,73%	62 944	63 451	46,88%	92 688	1,29%	83 842	59,75%		27 175	29,3%	711	
	1,73% a 2,92%	52 058	37 064	48,34%	69 973	2,26%	62 088	60,89%		31 733	45,4%	964	
	2,92% a 4,67%	46 147	25 089	47,61%	58 092	3,77%	54 181	61,63%		38 250	65,8%	1 352	
	4,67% a 7,00%	31 864	14 911	46,19%	38 752	6,05%	43 413	61,49%		34 790	89,8%	1 443	
	7,00% a 9,77%	24 833	10 549	44,00%	29 475	9,28%	34 208	62,56%		34 994	118,7%	1 720	
	9,77% a 13,61%	22 262	43 331	14,07%	28 357	11,50%	162 305	59,65%		36 115	127,4%	1 945	
	13,61% a 100,00%	37 288	4 582	72,89%	40 629	23,41%	31 112	64,58%		67 977	167,3%	5 994	
	100,00% (default)	49 822	4 823	9,60%	50 285	100,00%	68 638	80,09%		90 462	179,9%	34 463	
SUBTOTAL	696 502	2 012 639	34,32%	1 387 180	5,44%	1 668 447	59,42%		431 248	31,09%	49 948	-45 453	
OUTRAS RETALHO - PME	0,01% a 0,05%												
	0,05% a 0,07%	2 838	13 582	43,99%	7 796	0,04%	202	35,95%		345	4,4%	1	
	0,07% a 0,14%	113 668	127 874	41,63%	137 049	0,07%	17 576	29,45%		8 466	6,2%	42	
	0,14% a 0,28%	364 037	154 498	40,17%	312 519	0,13%	19 826	27,88%		29 549	9,5%	181	
	0,28% a 0,53%	445 229	104 392	40,87%	306 236	0,24%	14 772	27,91%		45 406	14,8%	356	
	0,53% a 0,95%	332 363	67 066	32,19%	209 431	0,41%	10 891	27,79%		41 749	19,9%	420	
	0,95% a 1,73%	234 528	45 408	31,59%	132 706	0,81%	8 165	28,31%		35 375	26,7%	504	
	1,73% a 2,92%	142 831	23 976	36,48%	78 584	1,49%	5 686	29,58%		25 923	33,0%	555	
	2,92% a 4,67%	97 946	20 145	45,78%	95 235	2,75%	6 792	29,24%		33 098	34,8%	1 057	
	4,67% a 7,00%	46 994	6 511	25,60%	25 715	4,12%	3 154	30,89%		10 190	39,6%	496	
	7,00% a 9,77%	27 992	4 810	19,19%	15 692	6,71%	1 759	31,21%		6 498	41,4%	419	
	9,77% a 13,61%	138 207	58 660	29,70%	83 474	9,47%	16 129	32,31%		39 670	47,5%	3 200	
	13,61% a 100,00%	12 205	15 654	27,51%	16 158	49,39%	1 365	37,43%		12 402	76,8%	3 043	
	100,00% (default)	91 904	92 066	23,56%	113 598	100,00%	6 892	50,70%		178 251	156,9%	43 329	
SUBTOTAL	2 050 742	734 642	35,92%	1 534 193	6,23%	113 209	29,69%		466 922	30,43%	53 603	-61 177	

OUTRAS RETALHO – NÃO PME	0,01% a 0,05%												
	0,05% a 0,07%	20 082	5 735	59,03%	23 467	0,05%	879	16,58%		607	2,6%	2	
	0,07% a 0,14%	108 162	17 621	81,59%	127 633	0,10%	5 119	17,39%		5 833	4,6%	22	
	0,14% a 0,28%	434 414	44 173	54,75%	467 531	0,20%	34 991	21,73%		43 602	9,3%	203	
	0,28% a 0,53%	541 572	20 943	62,44%	555 390	0,40%	51 269	26,14%		97 112	17,5%	580	
	0,53% a 0,95%	335 292	30 379	51,61%	352 311	0,70%	32 889	26,68%		85 743	24,3%	658	
	0,95% a 1,73%	214 310	5 819	73,75%	215 280	1,30%	21 659	28,79%		74 091	34,4%	805	
	1,73% a 2,92%	114 220	2 386	66,25%	112 902	2,29%	13 089	28,25%		44 941	39,8%	733	
	2,92% a 4,67%	85 100	2 446	81,25%	86 851	3,69%	9 631	27,00%		35 589	41,0%	867	
	4,67% a 7,00%	68 419	788	68,85%	64 836	5,89%	7 393	28,68%		29 585	45,6%	1 096	
	7,00% a 9,77%	48 274	714	39,70%	45 252	8,28%	5 683	29,01%		22 147	48,9%	1 089	
	9,77% a 13,61%	118 468	3 293	30,93%	113 583	11,48%	10 559	32,81%		69 640	61,3%	4 284	
	13,61% a 100,00%	28 880	1 140	23,04%	29 126	45,92%	3 390	30,76%		23 845	81,9%	4 032	
	100,00% (<i>default</i>)	180 323	2 901	25,34%	181 058	100,00%	14 480	56,08%		248 999	137,5%	81 617	
SUBTOTAL	2 297 516	138 335	58,85%	2 375 221	9,64%	211 031	27,94%		781 734	32,91%	95 988	-102 701	
TOTAL	28 644 920	3 032 102	-	29 016 574	-	2 381 205	-		6 284 430	-	435 404	-348 215	

NOTA: Estes dados não incluem as posições em risco de Derivados e de *Specialised Lending*.

QUADRO 51 - MODELO 5 / EU CR10 – A – IRB (EMPRÉSTIMOS ESPECIALIZADOS)

31/12/2020 (Milhares de euros)

Categorias regulamentares	Prazo de vencimento residual	Montante dos elementos patrimoniais	Montante dos elementos extra-patrimoniais	Ponderador de risco	Montante das posições em risco	RWA	Perdas esperadas
Categoria 1	Inferior a 2,5 anos			50%			
	Igual ou superior a 2,5 anos	25 585		70%	25 625	16 808	102
Categoria 2	Inferior a 2,5 anos			70%			
	Igual ou superior a 2,5 anos	754 313	187 517	90%	907 555	807 429	7 260
Categoria 3	Inferior a 2,5 anos			115%			
	Igual ou superior a 2,5 anos	203 676	18 445	115%	205 336	233 086	5 749
Categoria 4	Inferior a 2,5 anos			250%			
	Igual ou superior a 2,5 anos	21 081	4 802	250%	23 677	50 151	1 894
Categoria 5	Inferior a 2,5 anos						
	Igual ou superior a 2,5 anos	869	2 728		2 826	0	1 413
Total	Inferior a 2,5 anos						
	Igual ou superior a 2,5 anos	1 005 524	213 492		1 165 018	1 107 474	16 419

30/06/2020 (Milhares de euros)

Categorias regulamentares	Prazo de vencimento residual	Montante dos elementos patrimoniais	Montante dos elementos extra-patrimoniais	Ponderador de risco	Montante das posições em risco	RWA	Perdas esperadas
Categoria 1	Inferior a 2,5 anos			50%			
	Igual ou superior a 2,5 anos	29 365		70%	29 427	20 599	118
Categoria 2	Inferior a 2,5 anos			70%			
	Igual ou superior a 2,5 anos	796 294	204 975	90%	966 849	868 414	7 735
Categoria 3	Inferior a 2,5 anos			115%			
	Igual ou superior a 2,5 anos	124 125	41 504	115%	125 902	144 395	3 525
Categoria 4	Inferior a 2,5 anos			250%			
	Igual ou superior a 2,5 anos	12 550	3 270	250%	14 177	35 443	1 134
Categoria 5	Inferior a 2,5 anos						
	Igual ou superior a 2,5 anos	5 011	3 287		6 445	7 094	1 711
Total	Inferior a 2,5 anos						
	Igual ou superior a 2,5 anos	967 346	253 036		1 142 799	1 075 946	14 223

QUADRO 52 - MODELO 5 / EU CR10 – B – IRB (AÇÕES)

31/12/2020

(Milhares de euros)

Ações abrangidas pelo método de ponderação do risco simples

Categorias	Montante dos elementos patrimoniais	Montante dos elementos extrapatrimoniais	Ponderador de risco	Montante das posições em risco	RWA	Requisitos de fundos próprios	Perdas Esperadas
Posições em risco sobre <i>private equity</i>	893 269		190%	893 269	1 697 211	135 777	7 146
Posições em risco sobre ações cotadas em bolsa	4 706		290%	4 706	13 646	1 092	38
Outras posições em risco sobre ações	146 182		370%	146 182	540 872	43 270	3 508
Total	1 044 156			1 044 156	2 251 729	180 138	10 692

30/06/2020

(Milhares de euros)

Ações abrangidas pelo método de ponderação do risco simples

Categorias	Montante dos elementos patrimoniais	Montante dos elementos extrapatrimoniais	Ponderador de risco	Montante das posições em risco	RWA	Requisitos de fundos próprios	Perdas Esperadas
Posições em risco sobre <i>private equity</i>	891 037		190%	891 037	1 692 970	135 438	7 128
Posições em risco sobre ações cotadas em bolsa	9 002		290%	9 002	26 106	2 089	72
Outras posições em risco sobre ações	148 385		370%	148 385	549 026	43 922	3 561
Total	1 048 424			1 048 424	2 268 102	181 448	10 762

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição dos fluxos de RWA no último trimestre de 2020.

QUADRO 53 - MODELO 23 / EU CR8 – DECLARAÇÕES DE FLUXOS DE RWA PARA O RISCO DE CRÉDITO DE ACORDO COM O MÉTODO IRB

(Milhares de euros)

	31 dez 2020		30 set 2020	
	Montantes de RWA	Requisitos de fundos próprios	Montantes de RWA	Requisitos de fundos próprios
RWA NO FINAL DO PERÍODO DE REPORTE ANTERIOR (*)	21 272 546	1 702 163	21 066 834	1 685 347
Volume dos ativos	43 150	35 876	109 092	9 050
Qualidade dos ativos				
Atualização de modelos				
Metodologia e políticas				
Aquisições e alienações				
Movimentos Cambiais	-20 724	-5 241	-28 845	-2 308
Outros	-39 452	8 091	125 464	10 074
RWA NO FINAL DO PERÍODO DE REPORTE (**)	21 255 520	1 700 442	21 272 546	1 702 163

(*) 30/09/2020 para Dez-20 e 30-06-2020 para Set-20

(**) 31/12/2020 para Dez-20 e 30-09-2020 para Set-19

5.5.5. METODOLOGIA PADRÃO – EXPOSIÇÕES E PONDERADORES POR CLASSES DE RISCO REGULAMENTARES

As posições em risco de elementos patrimoniais e extrapatrimoniais, no âmbito da consolidação regulamentar, líquidas de ajustamentos específicos para risco de crédito e de anulações, após fatores de conversão e técnicas de mitigação de risco de crédito (CRM), das carteiras tratadas pelo método padrão dezembro e junho de 2020 são apresentados no quadro seguinte.

QUADRO 54 - MODELO 20 / EU CR5 - MÉTODO PADRÃO

(Milhares de euros)

Classes de risco	dez 2020															Deduzidas	Total	Não objeto de notação	
	Ponderadores de risco																		
	0%	2%	4%	10%	20%	35%	50%	70%	75%	100%	150%	250%	370%	1250%	Outras				
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	21 881 784				5 682		29 791			813 506	407 148							23 137 912	3 595 664
Administrações Regionais ou Autoridades Locais					702 178						0							702 178	702 178
Entidades do Setor Público	104				0		30 572			174 232	15 211							220 119	42 923
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	40 029																	40 029	
Organizações Internacionais																			
Instituições		303 411			1 018 599		261 365			112 783	10 972							1 707 131	736 799
Empresas										5 051 616	149 711							5 201 327	4 676 738
Retalho									5 294 034									5 294 034	140 286
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis						1 073 618	448 235		64 844	200 944	86 316							1 873 957	67 249
Posições em risco em situação de incumprimento										374 044	107 135							481 179	92 033
Posições associadas a riscos particularmente elevados												4 450						4 450	1 155
Obrigações cobertas																			
Instituições e empresas com avaliação de crédito a curto prazo																			
Organismos de Investimento Coletivo										0	20 563					79 754		100 317	
Ações													29 967					29 967	
Outros elementos										90 941								90 941	
TOTAL	21 921 917	303 411			1 726 459	1 073 618	769 964		5 358 878	6 818 066	801 506	29 967			79 754			38 883 540	10 055 024

Classes de risco	dez 2019															Deduzidas	Total	Não objeto de notação	
	Ponderadores de risco																		
	0%	2%	4%	10%	20%	35%	50%	70%	75%	100%	150%	250%	370%	1250%	Outras				
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	15 299 335				7 768		30 580			1 079 425	238 801							16 655 909	1 173 303
Administrações Regionais ou Autoridades Locais					571 614		43			4	405				85			572 151	572 015
Entidades do Setor Público	107				30		13 509			174 308	75 925							263 879	85 883
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	41 422																	41 422	
Organizações Internacionais																			
Instituições					1 266 961		202 572			80 634	1 305				228 192			1 779 663	587 947
Empresas					14 156		46 931			5 378 053	134 768				72 378			5 646 287	4 996 235
Retalho							0		4 988 160	0					0			4 988 160	182 074
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis					94		514 187		73 227	227 303	108 096				1 245 598			2 168 504	47 750
Posições em risco em situação de incumprimento	1 794									259 553	193 409				0			454 757	56 812
Posições associadas a riscos particularmente elevados											1 511							1 511	
Obrigações cobertas																			
Instituições e empresas com avaliação de crédito a curto prazo																			
Organismos de Investimento Coletivo											21 421				133 873			155 294	
Ações										1 155		37 497						38 652	
Outros elementos																			
TOTAL	15 342 658				1 860 623		807 821		5 061 387	7 200 436	775 642	37 497			1 680 125			32 766 190	7 702 020